

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial

nº 60/2017

Processo Administrativo

nº 339/2017

INTERESSADO**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**OBJETO**

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (1 Dias), E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 12 Meses.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item**VALOR MÁXIMO:** R\$ 33.498,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).**ENCAMINHAMENTO**

DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			1			
2			2			
3			3			
4			4			
5			5			
6			6			
7			7			
8			8			
9			9			
10			10			
11			11			
12			12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ABERTURA

Abro nesta data o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 339-2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 060/2017 com critério de avaliação Menor Preço Por Item, para **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA;** iniciando nesta folha nº 002 e encerrando na folha de nº 192.

Ibaiti, 20 de novembro de 2017.



Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A locação do equipamento é necessário para carregamento de postes usados no Almoxarifado da empresa Copel situada no Município de Londrina, onde foram adquiridos pelo Município de Ibaiti, para construção de barracões, instalações de redes interna, ginásios de esporte, campos de futebol, reforço de pontes e dentre outras que se fizer necessário que possam ser utilizados;

Também o descarregamento dos postes na sede da Secretaria de Obras do Município de Ibaiti localizado na Av. Alice Pereira Goulart, 1375, e estaquear os postes no local para a construção de estrutura para servir de garagem do maquinário do Município de Ibaiti.

Justificamos ainda que os postes foram adquiridos pelo Município de , por um valor muito abaixo do mercado, que serão extramente viáveis para atendimento das necessidades do Município de Ibaiti.

Neste sentido, elaboramos a pesquisa de preços para LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos.

Certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 28 de julho de 2017

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Exmo.^a Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Atlas Guindastes

Kitanishi, Beninni & Cia Ltda.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

A/C SR. RENI ALVES DE AZEVEDO

Orçamento.

Locação caminhão munck para carregamento de postes usados na empresa COPEL - Londrina,

-Valor do serviço: R\$95,00 (noventa e cinco reais) por hora.

-Pagamento: 28 dias após realização do serviço.

Atenciosamente,

KITANISHI, BENINNI & CIA LTDA (ATLAS GUINDASTES)

02.897.795/0001-08

43 3338-1693 99917-6455

Londrina, 14 de julho de 2017.



DIVISA GUINDASTES

Reni Alves de Azevedo

Prefeitura Municipal de Ibaiti

ORÇAMENTO

CAMINHÃO MUNCK

Para carregamento de postes na carreta/caminhão

R\$ 100,00 á hora Ou

R\$ 400,00 para carregar cada caminhão.

Obrigada

Jessica

**TEREZINHA ALEXANDRINO DOS
SANTOS PNEUS – ME CNPJ:
03.706.722/0001-54 IE: 9021453894**

**ROD: CELSO GARCIA CID N° 1705
CEP: 86187-000 JD. ANA ELIZA 1
CAMBÉ – PR TELEFONE:
(43)3251-4527 / (43) 8458-7290**



Guindastes Pívaro Ltda

R. Serra do Roraima, 650 - Jd. Jockey Club - Cep.: 86065-690 - Londrina/Pr
CNPJ.: 82.340.332/0001-80 - I.E. 90408725-47 / F: +43 3328 3577 - Fax.: 3347 3577
e-mail: pivaro@sercomtel.com.br www.pivaro@sercomtel.com.br



Londrina, 14 de Julho de 2.017.

A
PREFEITURA DE IBAÍ.

A/C- Sr. Reni.

OBJETO- Carga de postes .

LOCAL- Copel em Londrina Pr.

PROPOSTA:

1-Equipamento: Guindauto Argos 43.000 para 9 tons com 20 m. de lança.

2-Preço; R\$140,00 (Cento e quarenta reais) por hora contando da saída de nosso pátio ate a volta.

3-Condições de pagamento: 15 dias após término dos serviços.

4-Validade desta: 20 dias.

OBS:

- O local de trabalho deve estar em plenas condições para movimentação dos equipamentos.
- Despesas com operador e equipamento por conta da contratada.
- Horas a disposição devido posicionamento dos equipamentos, condições climáticas, a espera para decisões administrativas e ETC. Serão apontadas normalmente.
- Domingos e feriados acréscimo de 10% sobre valor hora.

Atenciosamente,
Guindastes Pívaro Ltda
Joaquim Victorino – Gerente Comercial.
F.: +43 3328 3577 / 99982-0608-99991-7136
e-mail: pivaro@sercomtel.com.br



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2 - JUSTIFICATIVA

A locação do equipamento é necessário para carregamento de postes usados no Almoarifado da empresa Copel situada no Município de Londrina, onde foram adquiridos pelo Município de Ibaiti, para construção de barracões, instalações de redes interna, ginásios de esporte, campos de futebol, reforço de pontes e dentre outras que se fizer necessário que possam ser utilizados;

Também o descarregamento dos postes na sede da Secretaria de Obras do Município de Ibaiti localizado na Av. Alice Pereira Goulart, 1375, e estaquear os postes no local para a construção de estrutura para servir de garagem do maquinário do Município de Ibaiti.

Justificamos ainda que os postes foram adquiridos pelo Município de , por um valor muito abaixo do mercado, que serão extramente viáveis para atendimento das necessidades do Município de Ibaiti.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAMINHÃO MUNCK - COPEL - LONDRINA CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL, NA CIDADE DE LONDRINA	100,00	HORAS	111,66	11.166,00
2	CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES SECRET DE OBRAS CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES USADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI;ESTAQUEAR OS POSTES NO LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA SERVIR DE GARAGEM DO MAQUINÁRIO	200,00	HORAS	111,66	22.332,00
TOTAL					33.498,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
ATLAS GUINDASTES - Kitanishi, Beninni & Cia Ltda	02.897.795/0001-08
TEREZINHA ALEXANDRINO DOS SANTOS PNEUS-ME	03.706.722/0001-54
GUINDASTES PIVARO LTDA	83.340.332/0001-80

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



URBANOS,

* **PRAZO DE ENTREGA:** 1 Dias

* **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** ATÉ 12 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **1 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário solicitante.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

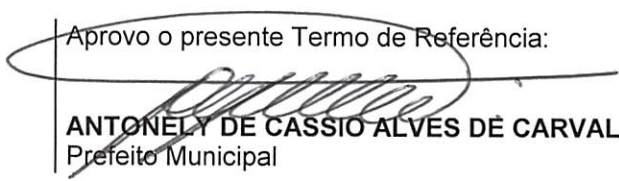
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 28 de julho de 2017.


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Aprovo o presente Termo de Referência:


ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Solicitação 244/2017

Termo de Referência



Página:1

Solicitação

Número **244** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **28/07/2017** Quantidade de itens **2**

Solicitante _____ Processo Gerado _____

Código Nome Número
49234-5 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE 338/2017

Local _____

Código Nome
11 VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Órgão _____ Pagamento _____

Código Nome Forma
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS ATÉ 30 DIAS APÓS EMI

Entrega _____

Local Prazo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 1 Dias

Descrição:

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NA CIDADE DE LONDRINA E TAMBÉM PARA DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI

Justificativa:

A locação do equipamento é necessário para carregamento de postes usados no Almojarifado da empresa Copel situada no Município de Londrina, onde foram adquiridos pelo Município de Ibaiti, para construção de barracões, instalações de redes interna, ginásios de esporte, campos de futebol, reforço de pontes e dentre outras que se fizer necessário que possam ser utilizados; Também o descarregamento dos postes na sede da Secretaria de Obras do Município de Ibaiti localizado na Av. Alice Pereira Goulart, 1375, e estaquear os postes no local para a construção de estrutura para servir de garagem do maquinário do Município de Ibaiti. Justificamos ainda que os postes foram adquiridos pelo Município de , por um valor muito abaixo do mercado, que serão extramente viáveis para atendimento das necessidades do Município de Ibaiti.

Lote					
001 Lote 001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021099	CAMINHÃO MUNCK - COPEL - LONDRINA	HORAS	100,00	111,66	11.166,00
	CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL, NA CIDADE DE LONDRINA				
	Sem Dotação		100,00		11.166,00
021100	CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES SECRET DE OBRAS	HORAS	200,00	111,66	22.332,00
	CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES USADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI;				
	ESTAQUEAR OS POSTES NO LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA SERVIR DE GARAGEM DO MAQUINÁRIO				
	Sem Dotação		200,00		22.332,00
				TOTAL	33.498,00
				TOTAL GERAL	33.498,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

04.001.15.452.0013.1012	0,00
Cod 00650 Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
04.001.15.452.0013.2015	0,00
Cod 00840 Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Cod 00850 Fonte 00510 G.Fonte E	0,00
Cod 00860 Fonte 00511 G.Fonte E	0,00
04.001.15.452.0013.2026	0,00
Cod 01110 Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
04.005.26.453.0013.2068	0,00
Cod 04270 Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Sem dotação	33.498,00



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



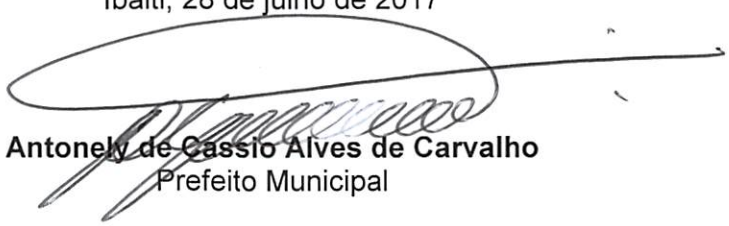
GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 28 de julho de 2017


Antoneley de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pelo presente expediente, em cumprimento ao. despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaíti, 31 de julho de 2017.

Elisângela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



PARECER CONTÁBIL

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no valor máximo de **33.498,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais)**, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	650	04.001.15.452.0013.1012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	840	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	850	04.001.15.452.0013.2015	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	860	04.001.15.452.0013.2015	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1110	04.001.15.452.0013.2026	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	4270	04.005.26.453.0013.2068	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É a informação.

Ibaíti, 01 de agosto de 2017.

Anilson Gonçalves

Contador CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Ibaíti/ Pr, 01 de agosto de 2017.

DA: *SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS*
PARA: *PREFEITO MUNICIPAL*

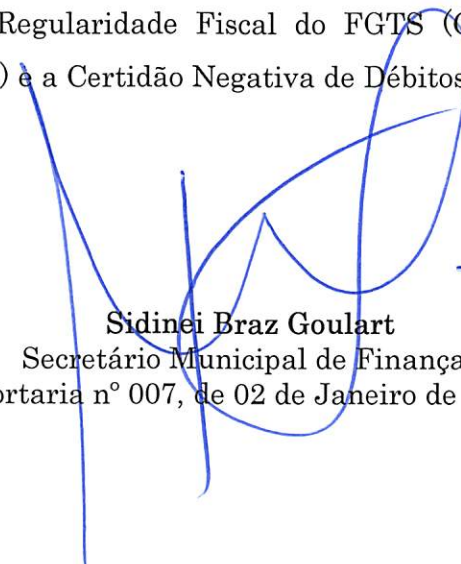
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

1 - Recursos Financeiros – Existe a previsão de recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 33.498,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

2 - Forma de Pagamento – O pagamento será efetuado exclusivamente através de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e pelo setor competente comprovando que os serviços foram prestados de acordo com o objeto do contrato e recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. Para o pagamento, é obrigatório apresentar, anexos à Nota Fiscal, a Certidão Conjunta da Receita Federal, O Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND INSS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Atenciosamente,


Sidinei Braz Goulart
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007, de 02 de Janeiro de 2017



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti, 01 de agosto de 2017.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Processo Administrativo referente à abertura de Processo Licitatório visando em apertada síntese à **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com as disposições específicas, no termo de referência e solicitação apresentado pelo Sr. GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, a Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Sr^a Elisângela Heidgger Bento Watfe, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição/contratação. O responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição/contratação, sendo no valor máximo de **R\$ 33.498,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais)**.

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por item** por tratar-se de aquisição/contratação de produtos/serviço de natureza comum, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

No mais, a modalidade denominada pela Lei nº 10.520/02, busca a melhor aplicação dos princípios constitucionais previsto no *caput* do art. 37 da CF/88, pois, não se há uma vinculação de convidar interessados, ou seja, não se há uma escolha previa, sendo que no Pregão o objetivo é atingir o maior número de concorrentes através da publicidade do ato convocatório.

Ê o parecer.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

OAB 37.806/PR

Procurador Geral do Município

Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial** para **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaíti, 02 de agosto de 2017.

Elisângela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial, com o objeto de **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com o critério de julgamento de **Por item Menor Preço**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 02 de agosto de 2017.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 337, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI:

- **Pregoeiro:**
SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;
- **Membros da Equipe de Apoio:**
FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
WILSON OSCAR PETRY, portador da CI-RG nº 4.281.749-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 931.513.819-87;
ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 048, de 11.1.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 7 de junho de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7.6.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 966 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

- **Pregoeiro:**
SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;
- **Membros da Equipe de Apoio:**
FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
WILSON OSCAR PETRY, portador da CI-RG nº 4.281.749-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 931.513.819-87;
ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 048, de 11.1.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 7 de junho de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 381, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	SAPMAT	4.042.827-5
KELLY CRISTINA DE BARROS	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	COMPRAS	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

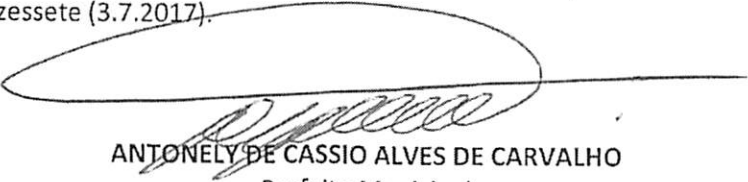
Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 053, de 12.1.2017.

COMUNIQUE-SE

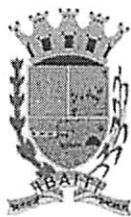
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (3.7.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 981 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 381, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, a fim de constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	SAPMAT	4.042.827-5
KELLY CRISTINA DE BARROS	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEPARTAMENTO DE MUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	COMPRAS	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX – acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 053, de 12.1.2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (3.7.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017
Processo Administrativo nº 339/2017

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 (nove horas) do dia 17/08/2017 (dezessete dias de agosto de 2017)**, Licitação na modalidade **Pregão**, por **Menor Preço Por item**, com objetivo de promover **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com prazo de entrega/execução (1 Dias), com previsão contratual máximo de 12 Meses, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

1. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

- 1.1. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 337/2017, de 07 de junho de 2017, receberão as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2017 (dezessete dias de agosto de 2017)

DATA DA ABERTURA: às 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2017 (dezessete dias de agosto de 2017).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2017 (dezessete dias de agosto de 2017).

- 1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



de nova comunicação.

- 1.3. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min).
- 1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.

2. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

- 2.1.1. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **Termo De Credenciamento** (ANEXO I), da **Declaração De Cumprimento Dos Requisitos De Habilitação** (ANEXO II), e dos documentos abaixo;
 - a) **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
 - c) Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
 - d) Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 - e) **A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.**
 - f) Em se tratando de **ME - Micro Empresa** ou **EPP - Empresa de Pequeno Porte**, estas



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº.123/06.

- g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- j) O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto (letra "i"), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- l) Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 (*"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte."*

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

m) Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

n) No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:

§3º A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

o) Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

3. DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com o critério de julgamento de Menor Preço Por item, nos seguintes critérios e quantidades:**

LOTE: 1 - Lote 001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAMINHÃO MUNCK - COPEL - LONDRINA CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL, NA CIDADE DE LONDRINA	100,00	HORAS	111,66	11.166,00
2	CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES SECRET DE OBRAS CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES USADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI; ESTAQUEAR OS POSTES NO LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA	200,00	HORAS	111,66	22.332,00



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



PARA SERVIR DE GARAGEM DO MAQUINÁRIO				
TOTAL				33.498,00

Previsão contratual máximo de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

- 3.1. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 33.498,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais);**
- 3.2. O valor máximo unitário deverá respeitar o constante da Tabela conforme ANEXO VII, constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	650	04.001.15.452.0013.1012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	840	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	850	04.001.15.452.0013.2015	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	860	04.001.15.452.0013.2015	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1110	04.001.15.452.0013.2026	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	4270	04.005.26.453.0013.2068	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município, endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br e no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Mural de Licitações.
- 5.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações do Município de Ibaíti – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) ou no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br em Mural de Licitações - Município;
- 5.3. **Os envelopes** contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos até às **09:00 (nove horas)** do dia **17/08/2017 (dezesete dias de agosto de 2017)**, no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibaíti**, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- Pública de Processamento do **Pregão**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 5.4. A sessão pública de realização do **Pregão** será conduzida por servidor, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a licitação;
- 5.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 5.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **Pregão**, mediante petição por escrito devidamente assinada e rubricada, que será protocolada junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura; devendo a Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente, julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 5.6.1. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto no item 5.6 deste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.
- 5.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 5.8. Aberta a sessão, **os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02:**
- a) Termo de Credenciamento (anexo I),
 - b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (anexo II);
 - c) Documentos comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte;
 - d) Demais documentos exigidos para o credenciamento;

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 6.1.1. Que atendam às condições deste **Pregão** e apresentem os documentos nele exigidos;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 6.1.2. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 6.1.3. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 6.1.4. Que não possuam entre seus sócios servidor desta Prefeitura;
- 6.1.5. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO". (NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE) Pregão Nº60/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS DATA JULGAMENTO 17/08/2017

- 7.2. As Propostas deverão ser datilografadas ou impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
 - 7.2.1. Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, endereço completo, CEP, telefone, e-mail e demais itens pertinentes a identificação da empresa;
 - 7.2.2. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
 - 7.2.3. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
 - 7.2.4. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste **Pregão**;
 - 7.2.5. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
- 7.3. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 7.4. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 7.5. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 7.6. Para a Proposta de Preços será gerada um **arquivo de proposta** (em nome da proponente participante) que deverá ser preenchida e impressa através do programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti, apresentada em via impressa também rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 7.7. A proponente interessada na participação do certame, deverá acessar o endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, em seguida entrar em Mural de Licitações – Município e localizar a Licitação o qual pretende participar certame, neste link estarão todos os arquivos pertinentes a Licitação, ou seja, o Edital, o programa Esproposta, o Passo-A-Passo para utilização do esproposta e o Arquivo De Proposta.
 - 7.7.1. O arquivo da proposta é gerado em nome da empresa participante com a extensão (.esl), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão;
 - 7.7.2. O arquivo da proposta (em nome da proponente participante) deverá ser gravado em CD, e apresentado dentro do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;
- 7.8. A proponente que não apresentar o CD com o arquivo da proposta(em nome da proponente participante) gravada, ou apresentar o CD vazio, ou então apresentar o CD com o arquivo com extensão alterada da que foi enviada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), podendo ser desclassificada;
- 7.9. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pen-drive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivo junto a documentação apresentada na proposta de preços;
- 7.10. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 7.11. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 7.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.13. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 7.14. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 7.15. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 7.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 8.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Alvará de Funcionamento vigente;
- e) Declarações conforme anexos do referido edital;

8.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 08.01.01 não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;

8.1.2. . QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- b) Certidão Conjunta Negativa de Débito, expedida pela Secretaria das Fazenda Federal, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União;
 - c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - f) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;
 - g) Para as pequenas e micro empresas ou as beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, Comprovante de inscrição no Simples Nacional.
- 8.1.2.1. As empresas cuja legislação dispense à Inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porem deverão apresentar Declaração em via original expedida pelo responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição Estadual.
- 8.1.2.2. As certidões positivas com efeitos de negativas serão admitidas para fins de regularidade fiscal.
- 8.1.2.3. Para as pequenas e micro empresas participantes, que gozem das disposições do § 1º do art. 46 da Lei Complementar nº 123/2006, que estejam com documentos fiscal irregular ou em fora do prazo de validade será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgãos de classe.
- 8.1.3. **QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**
- a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;
- Obs:** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.
- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

- 8.1.4.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.
- 8.1.4.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no **item 8.1.4.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

8.2. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

- 8.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 8.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 8.5. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO". (NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE) Pregão Nº60/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS DATA JULGAMENTO 17/08/2017

9. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

- 9.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 9.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;
- 9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
 - c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";
 - d) Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 9.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



(três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.

- 9.6. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 9.7. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 9.10. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 9.11. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 9.12. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 9.13. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 9.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 9.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 9.16. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.3. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1. A execução/entrega do objeto deverá ser efetuada em até **1 Dias** após o recebimento da ordem de serviço expedida pelo Departamento Solicitante;
- 11.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
 - 11.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
 - 11.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
 - 11.2.3. O serviço que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- pagamento até posterior aceitação;
- 11.2.4. Os serviços contratados deverão ser realizado/entregues nos locais determinado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti;
- 11.3. A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) realizar/entregar os serviços sendo de sua responsabilidade, transportes, maquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.
- 11.3.1. Nos casos de produtos a entregar será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos;
- 11.4. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

12. DO CONTRATO

- 12.1. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "**Termo de Contrato**", conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.4. O prazo de validade do contrato será de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura;
- 12.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- 12.7. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.8. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- 13.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.1.2. Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão**;
- 13.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- 14.1.1. Realizar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11 deste Edital;
- 14.1.2. Realizar todo os serviços a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto do mesmo;
- 14.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.1.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.1.5. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- 14.1.6. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), bem como, da entrega do produto,



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

- 15.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 15.3. O Município de Ibaiti atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
 - 17.1.1. Advertência;
 - 17.1.2. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
 - 17.1.3. **Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;
 - 17.1.4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;
- 17.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte,



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DA FISCALIZAÇÃO

- 18.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 381/2017.

19. DA RESCISÃO

- 19.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 20.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 20.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 21.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
- 21.5. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

- 22.1. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

- 22.2. É facultado aos Licitantes interessados a autenticação de fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou credenciamento.
- 22.3. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **Pregão**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.5. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.6. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ibaíti, Paraná.
- 22.7. As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao presente edital ou ao contrato, serão realizadas através do Diário Oficial do Município nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.

23. CASOS OMISSOS

- 23.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 24.1. Integram o presente **Pregão**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
- a) Anexo I – Modelo Termo De Credenciamento;
 - b) Anexo II - Declaração De Cumprimentos Dos Requisitos De Habilitação;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- c) Anexo III – Modelo De Declaração De Não Parentesco, Lei Orgânica Municipal, Art. 92
- d) Anexo IV – Modelo De Declaração De Idoneidade;
- e) Anexo V – Modelo Declaração de Inexistência De Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação;
- f) Anexo VI – Modelo De Declaração Que Não Emprega Menores;
- g) Anexo VII – Proposta De Preços
- h) Anexo VIII - Termo De Referência
- i) Anexo IX - Minuta Do Contrato;

Ibaiti, 03 de agosto de 2017


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaíti, referente ao **Pregão Presencial nº 60/2017-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaíti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 60/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 60/2017 - PMI

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 60/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 60/2017-PMI

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 60/2017-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

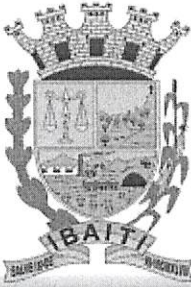


ANEXO V
DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____Local____), ____ de _____ de 2017.

(identificação e assinatura do declarante)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 60/2017-PMI

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 60/2017-PMI**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de ____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 60/2017-PMI.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 60/2017**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ _____**;

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
(Nome e assinatura do Representante)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Anexo VIII - TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2 - JUSTIFICATIVA

A locação do equipamento é necessário para carregamento de postes usados no Almoarifado da empresa Copel situada no Município de Londrina, onde foram adquiridos pelo Município de Ibaiti, para construção de barracões, instalações de redes interna, ginásios de esporte, campos de futebol, reforço de pontes e dentre outras que se fizer necessário que possam ser utilizados; Também o descarregamento dos postes na sede da Secretaria de Obras do Município de Ibaiti localizado na Av. Alice Pereira Goulart, 1375, e estaquear os postes no local para a construção de estrutura para servir de garagem do maquinário do Município de Ibaiti. Justificamos ainda que os postes foram adquiridos pelo Município de , por um valor muito abaixo do mercado, que serão extramente viáveis para atendimento das necessidades do Município de Ibaiti.

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAMINHÃO MUNCK - COPEL - LONDRINA CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL, NA CIDADE DE LONDRINA	100,00	HORAS	111,66	11.166,00
2	CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES SECRET DE OBRAS CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES USADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI; ESTAQUEAR OS POSTES NO LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA SERVIR DE GARAGEM DO MAQUINÁRIO	200,00	HORAS	111,66	22.332,00
TOTAL					33.498,00

4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



URBANOS,

* **PRAZO DE ENTREGA:** 1 Dias

* **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** ATÉ 12 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **1 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será realizada pela Secretaria solicitante.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8– DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti,de de

(NOME DO SOLICITANTE)
(SECRETARIA/DEPARTAMENTO SOLICITANTE)

ORDENADOR DE DESPESA

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
GESTÃO 2017/2020



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Anexo IX – Minuta do Contrato

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 60/2017-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 60/2017**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada **órgão CONTRATANTE**, os itens _____, _____ e _____, referentes ao Objeto do **Pregão nº 60/2017-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, § **ÚNICO** deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	650	04.001.15.452.0013.1012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	840	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	850	04.001.15.452.0013.2015	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	860	04.001.15.452.0013.2015	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1110	04.001.15.452.0013.2026	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	4270	04.005.26.453.0013.2068	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **12 Meses**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 381/2017;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 60/2017**;
- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos,



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 381/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se *lhes* supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 60/2017PMI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro—

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xx de 2017.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



PROCURADORIA JURIDICA

PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

VALOR R\$ 33.498,00 Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais.

Ementa: Análise jurídica do texto da minuta do edital da Pregão Presencial que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, apresentado pelo Sr. GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, em que anexam ao procedimento licitatório em destaque, pelo prosseguimento, observadas as formalidades legais.

1. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital de Pregão Presencial do procedimento licitatório.

2. Tem o Pregão Presencial em apertada síntese o objeto de **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, com prazo de entrega/execução **(1 Dias)**, e previsão contratual em até **12 Meses**. Tais disposições encontram-se junto aos Autos apresentado pelo Sr. GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, visando a contratação do objeto.

3. O valor da aquisição cotado (preço médio) considerando as manifestação da Secretaria de Municipal de Finança, acerca da disponibilidade financeira, o presente procedimento Licitatório apresenta-se em **R\$ 33.498,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais)**. Nesta mesma, sendo a contratação de natureza comum, cujos critérios podem ser definidos no edital, o presente procedimento licitatório poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por item** ao amparo da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002).

(...)

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

4. O Termo de referência foi aprovado pela autoridade competente e consta justificada a necessidade da contratação dos serviços, ora solicitados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

5. Consta dos Autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação para o exercício de 2017, por meio de informação do Departamento de Contabilidade, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º o art. 7º e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993.

6. Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado apresentado pela Secretaria solicitante, é derivado de pesquisa de preço (orçamento) realizado com empresas/fornecedores de notório conhecimento na área de atuação, apresentando um valor total de **R\$ 33.498,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais)**, valores aprovados pelo Prefeito Municipal, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV da Lei de Licitações.

7. Assim, com relação à minuta do **Edital do Pregão Presencial 60/2017** e minuta de contrato trazidas à colação para análise, as mesmas obedecem ao disposto na legislação aplicável, **não sendo analisadas: a conveniência administrativa da aquisição, a compatibilidade de valor com o de mercado, os quantitativos e as especificações técnicas dos itens, que ficam a cargo do departamento solicitante.**

8. Face ao exposto, em relação à minuta do Edital e a de contrato, somos pela inexistência de óbice legal no prosseguimento do presente certame licitatório.

É o parecer que submetemos à consideração superior.

Ibaiti (PR), em 03 de agosto de 2017.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

OAB 37.806/PR

Procurador Geral do Município

Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2017/2017.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com entrega em até **1 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 33.498,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2017 (dezessete dias de agosto de 2017).

CRENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2017 (dezessete dias de agosto de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2017 (dezessete dias de agosto de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 03 de agosto de 2017


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	60		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	339		
Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400115452001310123390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	33.498,00		
Data de Lançamento do Edital	01/08/2017		
Data Abertura	17/08/2017	Data Registro	
NOVA Data Abertura		Data Registro	
Data Cancelamento			

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1004 | IBAÍ, QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA ME E EPP - EDITAL Nº 062/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2017.

OBJETO: A presente Licitação tem por OBJETO a Contratação de Empresa Especializada na venda de Relógios Ponto Biométrico. Atendendo às necessidades da Administração Pública e demais Secretarias, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 15/08/2017 (quinze dias de agosto de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 15/08/2017 (quinze dias de agosto de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 15/08/2017 (quinze dias de agosto de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaí, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaí/Pr.

Ibaí, 03 de agosto de 2017

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2017/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA A AQUISIÇÃO DE SEGUROS DOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM GERAL, INCLUINDO OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com entrega em até 2 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

O edital foi retificado com inclusão de novos veículos e nova data de abertura.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 119.889,03 (Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Três Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 17/08/2017 (dezessete dias de agosto de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 17/08/2017 (dezessete dias de agosto de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 14:00 (quatorze horas) do dia 17/08/2017 (dezessete dias de agosto de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaí, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaí/Pr.

Ibaí, 03 de agosto de 2017

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2017.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAÍ, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com entrega em até 1 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 33.498,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2017 (dezessete dias de agosto de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2017 (dezessete dias de agosto de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2017 (dezessete dias de agosto de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaí, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaí/Pr.

Ibaí, 03 de agosto de 2017

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente

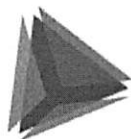
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

MUNICÍPIO DE ANDRÁ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andr ,   Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, licita  o na modalidade **Tomada de Pre os**, do tipo menor pre o, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal N  8.666/93 e suas altera  es, com a finalidade de receber proposta para o **OBJETO**: Contrata  o de empresa especializada para execu  o de obra de Reforma de Pavimento, localizada na Rua C ndido Fernandes Troita - Jardim Camada, Andr . Para atender   Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Andr , 19 de agosto de 2017. **Dr. Carlos Roberto de Souza** Prefeito Municipal



CREDENCIAMENTO

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	16984454000184
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

 UM ITEM ENCONTRADO!

A.R.



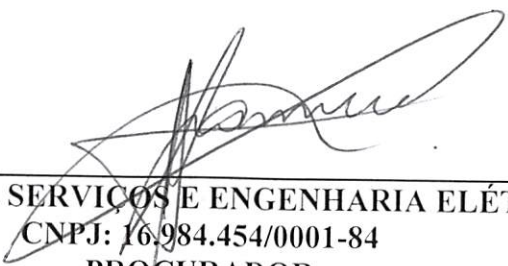
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84

Ref.: Pregão Presencial nº 060/2017 – (PMI)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio Município de Ibaiti, Estado do Paraná Ref.: **Pregão Presencial nº 060/2017 – (PMI)** Prezados Senhores: Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Ibaiti, em 17 de agosto 2017.



AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

CNPJ: 16.984.454/0001-84

PROCURADOR

JEAN KARLO DA FONSECA

RG: 6.929.210-0


16 984.454/0001-84

**A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E
ENGENHARIA ELÉTRICA - ME**

RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO 631
CENTRO CEP 84900-000 IBAITI PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.270.892 7

NOME
ANDRELINA ROSA DA PONSECA

FILIAÇÃO
JOSE BENEDITO CARDOSO
BELMIRA DIAS CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO 24/08/1952 NATURALIDADE CAMBIRA/PR

CURITIBA - PARANÁ 01/08/1980

HERNÉS MACHADO MATTOS
DIRETOR DO I. I.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANDRELINA ROSA DA FONSECA

Nº de Inscrição 142951569-49

Data do Nascimento 24/08/52

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
ANDRELINA ROSA DA FONSECA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/06/99



3 ° OFÍCIO DE NOTAS Mariney de Andrade
Registro Civil das Pessoas Naturais Pellegrini
Rua Alagoas, 76 - Centro - Cornélio Procópio - Pr Titular
CEP 86300-000 - Tel.: (43) 3524-1449

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado. Dou fé: *0001* 473971. Cornélio Procópio, 14 de março de 2016.

Em Teste *Mariney de Andrade* da Verdade
Mariney de Andrade Pellegrini - Tabellã

Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrejus: R\$0,91



3 ° OFÍCIO DE NOTAS Mariney de Andrade
Registro Civil das Pessoas Naturais Pellegrini
Rua Alagoas, 76 - Centro - Cornélio Procópio - Pr Titular
CEP 86300-000 - Tel.: (43) 3524-1449

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado. Dou fé: *0001* 473971. Cornélio Procópio, 14 de março de 2016.

Em Teste *Mariney de Andrade* da Verdade
Mariney de Andrade Pellegrini - Tabellã

Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrejus: R\$0,91



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELLINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 142.951.569-49	
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av., etc. RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO			NÚMERO 631
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaiti
MUNICÍPIO Ibaiti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARENGENHARIAELETRICA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária 2330399, 4221902, 4321500, 4613300, 4614100, 4642702, 4649408, 4741500, 4744001, 4744003, 4744099, 4751201, 4753900, 4763604, 7112000, 8111700, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR REPRESENTAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.984.454/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andrellina Rosa da Fonseca</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000366776	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2016 14:05 SOB Nº 20164942165.
PROTOCOLO: 164942165 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601611348. NIRE: 41106893380.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDREILINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 142.951.569-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO			NÚMERO 631
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaiti
MUNICÍPIO Ibaiti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARENGENHARIAELETRICA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMERCIAL DE COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO E CIMENTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS, PROJETOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, SERVIÇOS DE APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS MANUTENÇÃO E PORTARIA, SERVIÇOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.984.454/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>A. R. da Fonseca</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000366776	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2016 14:05 SOB N° 20164942165.
PROTOCOLO: 164942165 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601611348. NIRE: 41106893380.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELLINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (numero) 32708927	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 142.951.569-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO			NÚMERO 631
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaté
MUNICÍPIO Ibaté		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARENGENHARIAELETRICA@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LIMPEZA DE IMOVEIS E PRÉDIO PÚBLICOS, DOMÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE JARDINAGEM PAISAGISMO, LIMPEZA PLANTIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.984.454/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>A. R. da Fonseca</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000366776	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2016 14:05 SOB Nº 20164942165.
PROTOCOLO: 164942165 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601611348. NIRE: 41106893380.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELLINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (numero) 32708927	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (numero) 14295156949	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JULIO GOMES		NÚMERO 388	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO		NÚMERO 631	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibatí
MUNICÍPIO Ibatí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tecnoenge@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária 4221902, 4321500, 4642702, 4744001, 8111700, 8121400, 4744003, 4753900, 4751201, 4763604, 4741500, 4613300, 4614100, 2330399, 4649408	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR REPRESENTAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16984454000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica - ME			
DATA ASSINATURA 12/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. R. da Fonseca		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000310977	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2016 13:57 SOB Nº 20164691952.
PROTOCOLO: 164691952 DE 18/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601177478. NIRE: 41106893380.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRELLINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952		IDENTIDADE (número) 32708927	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR	
CPF (número) 14295156949		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JULIO GOMES		NÚMERO 388	
COMPLEMENTO JARDIM BANDEIRANTES		CEP 86300-000	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO DO EVENTO 021	
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME		LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO	
COMPLEMENTO CENTRO		CEP 84900-000	
MUNICÍPIO Ibaiti		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaiti	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária		Descrição do Objeto COMERCIAL DE COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO E CIMENTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS, PROJETOS INSTALAÇÕES MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PREDIOS MANUTENÇÃO E PORTARIA, SERVIÇOS DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16984454000184	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica - ME		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 12/07/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000310977	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2016 13:57 SOB Nº 20164691952.
PROTOCOLO: 164691952 DE 18/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601177478. NIRE: 41106893380.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRELLINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952		IDENTIDADE (número) 32708927	
Órgão emissor SSP		UF PR	
CPF (número) 14295156949			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JULIO GOMES			
COMPLEMENTO		NÚMERO 388	
BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES		CEP 86300-000	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO 021			
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO			
COMPLEMENTO		NÚMERO 631	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84900-000	
MUNICÍPIO Ibaiti		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaiti	
UF PR		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tecnoenge@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária		Descrição do Objeto LIMPEZA DE IMÓVEIS E PREDIO PÚBLICOS, DOMÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE JARDINAGEM PAISAGISMO, LIMPEZA PLANTIO.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16984454000184	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PR	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 12/07/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. R. da Fonseca	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000310977	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2016 13:57 SOB Nº 20164691952.
PROTOCOLO: 164691952 DE 18/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601177478. NIRE: 41106893380.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110689338-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) ANDRELINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 142.951.569-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO			NÚMERO 631
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900000
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tecnoenge@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4221902 4321500 8111700 8121400 4744001 4642702	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS E FERRAMENTAS; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA TELEFONICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS INSTALAÇÕES MANUTENÇÕES ELETRICAS; SERVIÇOS DE APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PREDIOS MANUTENÇÃO E PORTARIA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE IMOVEIS PREDIO PUBLICOS DOMICILIOS RUAS E LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE JARDINAGEM PAISAGISMO LIMPEZA PLANTIO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.984.454/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DISTRITO NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. R. DA FONSECA		Port. N° 007, 02/01/2017 Sideral Braz/Goulart Sec. Municipal de Finanças	
DATA DA ASSINATURA 10/11/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. R. DA FONSECA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 14 NOV 2014		AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2014 SOB NÚMERO: 20146723694 Protocolo: 14/672369-4, DE 14/11/2014 Empresa: 41 1 0689338 0 A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 3.270.892-7	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 142.951.569-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5996
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5996
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4221902 Atividade secundária 4321500 8111700 8121400 8130300 7119701 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇO DE APOIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS, MANUTENÇÃO E PORTARIA; SERVIÇO DE LIMPEZA DE IMÓVEIS, PRÉDIOS PÚBLICOS, DOMÍCIOS, RUAS E LOGRADOUROS SERVIÇO DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDES, ROÇADAS E CORTE DE ÁRVORES; SERVIÇO DE TOPOGRAFIA XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16984454000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A.R. Da fonseca serviços e Engenharia Elétrica ME			
DATA DA ASSINATURA 26/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Du Fonseca		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Eda de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - Pr
14/MAR/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/03/2013
SOB NÚMERO: 20131285661
Protocolo: 13/128566-1, DE 27/02/2013

Empresa: 41 1 0689338 0
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E
ENGENHARIA ELÉTRICA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1304198029



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se tiver mais de uma filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 142.951.569-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5996
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5996
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) montek@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4221902 Atividade secundária 4321500 7119701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS, INSTALAÇÕES EMANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDES, ROÇADAS E CORTE DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS.		
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ COPIA CONFERE COM ORIGINAL EM Sídinei Braz Goulart Sec. Municipal de Finanças			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00000000000000	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. R. da Fonseca - Projetos e Construções Elétricas - me			
DATA DA ASSINATURA 16/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. R. da Fonseca		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Eder de Paula Ferreira

RG 8.153.469-1 - Pr

01/JUN 2011

AUTENT.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/06/2011
SOB NÚMERO: 0111990076
Protocolo: 11/09007-6, DE 17/02/2011

Empresa: 41106893380
A. R. DA FONSECA - PROJETOS E
CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

52352



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data, de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 142.951.569-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Federação) PR
MUNICÍPIO IBAITI			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Federação) PR
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) montek@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4221902 Atividade secundária 4321500 7119701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDES, ROÇADAS E CORTE DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. R. da Fonseca		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. R. da Fonseca	COPIA CONFERE COM ORIGINAL 15/09/2010 Siderlei Braz Goulart Ser. Municipal de Finanças UF PR
DATA DA ASSINATURA 02/09/2010		NOME DO REPRESENTANTE/ASSISTENTE/GERENTE Edson de Paula Ferreira RG 1459-1 - PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Edson de Paula Ferreira RG 8.153.469-1 - Pr. 16/SET 2010		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCÓPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2010 SOB NÚMERO: 110 6895380 Protocolo: 10/907586-2, DE 16/09/2010 A. R. DA FONSECA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS SEBASTIAO MOTTA SECRETÁRIO GERAL 001959692	

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

DIBI MARUCH MASSUD AMIN
TABELIÃO DE NOTAS DESIGNADA



Liv. 250./ Fls. 093



Procuração bastante que faz, "A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica- ME" a Jean Karlo da Fonseca, como a seguir se contém e declara:



a i b a m quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, neste Primeiro Ofício de Notas, perante mim, Escrevente e a Escrevente Substituta, que esta subscreve, na eventual ausência da Escrevente Designada, compareceu como outorgante, "A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica - ME", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Manoel de Moura Bueno, 631, centro, na cidade de Ibaity, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda nº 16.984.454/0001-84, neste ato representada pela sócia proprietária, Andreline Rosa da Fonseca, brasileira, separada consensualmente, professora, portadora da cédula de identidade registro geral 3.270.892-7 do Paraná, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob número 142.951.569-49 da nona região fiscal, residente e domiciliada na Rua Julio Gomes 388, Jardim Bandeirantes, desta cidade Cornélio Procópio, Paraná; nos termos do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob numero 41106893380 em 16 de setembro de 2010, e sua ultima alteração registrada sob numero 20146723694 em 14 de novembro de 2014, que me foram apresentados em forma legal e se encontram arquivados sob número 86/13 pasta 57 e 220/16 pasta 84, respectivamente, neste Ofício de Notas; e ainda a certidão simplificada arquivada nº 028/2016, pasta própria nº 06, que me foram apresentados em forma legal por mim identificada através da documentação apresentada. E, sendo ai, me foi dito, por intermédio de seus representantes legais que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, Jean Karlo da Fonseca, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade registro geral 6.929.210-0 do Paraná e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob número 030.850.339-20 da nona região fiscal, residente e domiciliado na Rua Julio Gomes 388, Jardim Bandeirantes, desta cidade de Cornélio Procópio, Paraná; a quem confere poderes amplos e ilimitados, porém expressos e especiais, para onde com esta se apresentar, com a finalidade de administrar os negócios da Empresa, "A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica ME", praticando os seguintes atos: a) gerir e administrar a mencionada firma, podendo firmar contratos de qualquer natureza, inclusive de prestação de serviços, relativos a atividade econômica da pessoa jurídica outorgante, estabelecendo preço, prazo, cláusulas e condições de pagamento, receber importâncias, passar recibos, dar

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças

Port. Nº 007-0261/2017

quitação, emitir, endossar, aceitar, assinar e quitar duplicatas, cheques, notas promissórias, assinar contratos de câmbio, importação e exportação, inclusive certificados de veículos, para o que a outorgante lhe concede os poderes constantes da cláusula "Ad-Negotia" escalar serviços, liquidar seguros nos casos de acidente, transigir receber, passar recibos e dar quitações, satisfazer todas as exigências legais perante as repartições e poderes públicos, requerer e assinar o que julgar conveniente junto a Diretoria do Serviço de Transito, alterar os horários, itinerários, inclusão ou substituição de carros, pagar taxas e emolumentos, em suma, resolver qualquer assunto de interesse da Empresa outorgante, inclusive adquirir e dispor dos seus veículos, inclusive participar de processo de licitação, pregão eletrônico, prestando declarações, firmando compromissos e tudo mais necessário; b) contratar empregados, ajustar funções e salários, assinar carteiras, contratos, rescisão e homologação de contratos de trabalho, dispensá-los, fazer pagamentos e indenizações, assinando toda a documentação de natureza trabalhista; c) defender todos os direitos e interesses da empresa outorgante perante qualquer foro, instância ou tribunal, bem como perante qualquer repartição pública, sem distinção, podendo, para tanto, contratar advogados, outorgando-lhes os poderes constantes da cláusula "Ad-Judícia" e os mais especiais possíveis, acompanhar quaisquer processos de interesse da empresa outorgante que estejam em trâmite, prestar declarações, comparecer em audiências; d) representar a firma perante quaisquer bancos, entidades de crédito e instituições financeiras, mui especialmente junto ao "Banco do Brasil S/A", "HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo", "Banco Santander S/A", "Banco Itaú Unibanco", "Banco Bradesco S/A", "Caixa Econômica Federal - CEF", inclusive junto à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Parapanema e demais cooperativas, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e outras aplicações financeiras, fazer depósitos, sacar importâncias, inclusive juros e correções, efetuar resgates de aplicações financeiras, efetuar saques em contas correntes e poupança, movimentar contas com cartão eletrônico, emitir, aceitar, endossar e assinar, avalizar, descontar e quitar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, faturas, títulos de crédito e outros títulos que representem valor a ordem, emitir título de crédito e exportação, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, caucionar títulos, requisitar e retirar talões de cheques e cartão eletrônico, receber quantias de qualquer procedência, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos de contas, renovar cadastros, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, baixar e cancelar cheques, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, sustar e contraordenar cheques, retirar cheques devolvidos, emitir títulos de crédito de qualquer natureza; assinar os referidos contratos de abertura de crédito, acertando valores, taxas, tempo, comissão e juros, estipular cláusulas e condições, autorizar débito em conta relativo a operações, utilizar o crédito aberto na forma e condições que forem ajustados, assinar menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, inclusive assinar contratos de câmbio, importação e exportação, receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extrajudiciais, e o que mais for necessário junto aos bancos; e) representar a Empresa outorgante perante qualquer repartição pública ou particular, seja federal, estadual ou municipal, entidade autárquica e paraestatal, inclusive o INSS, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Secretaria da Receita Federal do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

DIBI MARUCH MASSUD AMIN
TABELIA DE NOTAS DESIGNADA



Continuação

Ministério da Fazenda, Agências de Rendas Estadual, Cooperativas, Associações e Sindicatos, Correios e Telégrafos, Polícia Federal, alfândegas, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, DETRAN, podendo endossar certificados e fazer transferências, representar a Junta Comercial do Estado do Paraná, requerendo e assinando documentos, inclusive cadastros, certidões, baixas e cancelamentos, alteração e transformação contratual, estabelecendo cláusulas, condições, tempo e obrigações, assinar toda a documentação fiscal da outorgante, fazer declaração do imposto de renda, preencher e assinar os formulários, receber notificação, citação de qualquer natureza, assinando toda a documentação fiscal, receber restituição; f) vender ou comprar veículos, pelo preço e condições que ajustar, inclusive veículos que estiverem alienados, assumindo compromisso pelos pagamentos junto a financiadora competente, requerer liberação, podendo representá-la junto ao "Detran - Departamento de Trânsito" ou outra repartição competente, bem como estabelecimentos bancários e instituições financeiras, em quaisquer de seus departamentos e repartições, receber o preço contratado, dar quitação, assinar contratos de financiamento de veículos, transferência de alienação fiduciária ou de outra natureza, sub-rogar dívidas, transferir dívidas de veículos alienados, preencher e assinar recibos de venda de veículo, declaração de venda ou de qualquer natureza, solicitando e fornecendo informações e dados, requerendo segunda via e demais documentos correspondentes; podendo enfim, dito procurador, em quaisquer dos casos e para dar cabal e fiel desempenho ao presente mandato, praticar todos os atos permitidos em direito e que se fizerem necessários, inclusive desistir, transigir, firmar compromissos, fazer acordos, o que tudo dará a firma outorgante por bom, firme e valioso, como se presente fosse, reservando para si os mesmo poderes, ficando contudo vedado o seu substabelecimento. O presente instrumento é válido até o dia 31 de dezembro de 2026.

A presente procuração está protocolada sob número 187/2016, nos termos do Art. 667, item II § 1º do Código de Normas, atualizado até 15.06.2015.

Guia de Recolhimento do FUNREJUS: certifico e dou fé, que a guia do recolhimento do FUNREJUS, sob número 24000000001724780-6, no valor de R\$ 17,50 de conformidade com a Lei 18.415 de 29 de dezembro de 2014, referente a procuração pública sem acréscimo de outorgante ou outorgado.

E, de como assim disse, do que dou fé, e me pediu, lhe lavrei este instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceita e assina, declarando que dispensam a presença e assinatura das testemunhas, nos termos do Art. 684 do Código de Normas Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 249 de 16 de Dezembro de 2013, perante mim, (a.) Tamirys S. M. Moraes (Tamirys da Silva Mathiazi Moraes), Escrevente que a digitei. Eu, (a.) Vanessa O. L. Tondinelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. N° 007, 02/01/2017

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM

(Vanessa de Oliveira Luise Tondinelli), Escrevente Substituta que a subscrevo e dou fé. Cornélio Procópio, 21 de julho de 2016. (c/desta: 384,62 VRC= R\$ 70,00 + tx. do Funarpen R\$ 0,75.)./ (a.a.) Andreлина Rosa da Fonseca.// Vanessa de Oliveira Luise Tondinelli.// Trasladada hoje, aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura] (Vanessa de Oliveira Luise Tondinelli), Escrevente Substituta que a conferi, achei conforme e assino em público e raso./.....

Em testº [assinatura] da verdade

FIRMA RECONHECIDA

FUNARPEN - SELO
DIGITAL Nº PE8DO.
URFp8 . JPq2Q,
Controle: PnAAy . mH2ry
Com consulta
disponibilizada no site:
www.funarpen.com.br

Vanessa de Oliveira Luise Tondinelli
Escrevente Substituta



TABELIONATO NEGRO
Vera Lucia de Oliveira Escrevente
Rua Paraná 51 - 4º 3546-1465
C.P. 84.900-000 IBAÍ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM

[assinatura]
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. nº 007, 02/01/2017



PROIBIDO PLASTIFICAR

1247125166

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

1247125166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABITACÃO

JOSE CARLO DA FONSECA

DOC. IDENTIFIC. (CPF, RG, etc.) 9928210-0 PR

DATA NASCIM. 03.08.50 31.08.20 05/10/1979

ORLANDO BATISTA DA FONSECA
ANSELMINA ROSA DA FONSECA

01007814100

20/01/2021 21/01/1998

IBAITI, PR

21/01/2016

2752266418
PR010287846

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. N° 007, 02/01/2017



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0689338-0	CNPJ 16.984.454/0001-84	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 16/09/2010	Data de Início de Atividade 16/09/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO, 631, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO E CIMENTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS MANUTENÇÃO E PORTARIA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE IMÓVEIS E PRÉDIO PÚBLICOS, DOMÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE JARDINAGEM PAISAGISMO, LIMPEZA PLANTIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/08/2016 Número: 20164942165 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário ANDRELINA ROSA DA FONSECA Identidade: 32708927,SSP/PR CPF: 142.951.569-49 Estado Civil: Divorciado Regime de Bens: Não Informado			

17/581389-2

CURITIBA - PR, 16 de agosto de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	17390286000161
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

UM ITEM ENCONTRADO!



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1248650334

VALIDE

NOME
LUIS RENATO ARAUJO WATFE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3464472-1 SESP PR

CPF
027.188.389-81

DATA NASCIMENTO
15/07/1977

FILIAÇÃO
RENATO WATFE
VALDETE ARAUJO WATFE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00566594027

VALIDADE
28/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
02/08/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBAÍTI, PR

DATA EMISSÃO
07/03/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

64610852588
PR907099226

DETRAN-PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1248650334

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

Sidinei Braz Goulart

Sec. Municipal de Finanças

Port. N° 007, 02/01/2017

8

L

L.R.A. WATFE & CIA LTDA
CNPJ Nº 17.390.286/0001-61
Av. Dra. Fernandina Amaral Gentile, nº443 - Centro
Fone: 43 35461003 / 0800 887 0537
ANEXO I



TERMO DE CREDENCIAMENTO

L.R.A. Watfe& Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.390.286-61, Inscrição Estadual 90635440-32, sediada à Avenida Doutora Fernandina Amaral Gentile 443, sala 1, centro.

Ibaiti, 16 de agosto de 2017.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr Luis Renato Araujo Watfe portador da Cédula de Identidade RG nº 3.464.472-1 -SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 027.188.389-81, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao **Pregão Presencial nº 60/2017-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Renato Watfe

CPF: 010.266.409-97

Sócio/Proprietário

Luis Renato A. Watfe

CPF: 027.188.389-81

Sócio/Proprietário

L.R.A. WATFE & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 17.390.286/0001-61
IBAITI - PARANÁ

L.R.A. WATFE & CIA LTDA
CNPJ Nº 17.390.286/0001-61
Av. Dra. Fernandina Amaral Gentile, nº443 - Centro
Fone: 43 35461003 / 0800 887 0537



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ibaiti, Estado do Paraná

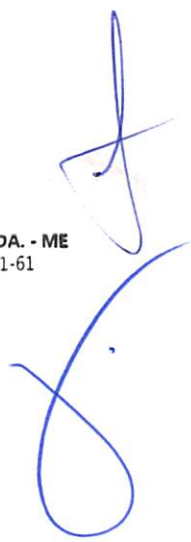
Ref.: Pregão Presencial nº 60/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Ibaiti, 16 de agosto de 2017.


Luis Renato A. Watfe
CPF: 027.188.389-81
Sócio/Proprietário.


L.R.A. WATFE & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 17.390.286/0001-61
IBAITI - PARANÁ



L. R. A. WATFE & CIA. LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 17.390.286/0001-61

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUIS RENATO ARAUJO WATFE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, centro, Cep 84900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 3.464.472-1/SSP/PR. e do CPF/MF nº 027.188.389-81; **RENATO WATFE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Ibaiti-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti-PR., sito à Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, centro, Cep: 84900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 307.497-8/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 010.266.409-97, sócios componentes da Sociedade empresarial **L.R.A. WATFE & CIA. LTDA - ME.**, com sede e foro na Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, Sala 01, centro, Cep: 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 17.390.286/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207504087, por despacho em sessão de 14/12/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido no objeto social da empresa a **O Serviço de limpeza de Caixa D'água e Imunização e controle de pragas Urbana.**

Em razão desta alteração, o objeto social da empresa constante na cláusula terceira do contrato social, fica com a seguinte redação:

- Instalação e Manutenção Elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Obras de Terraplenagem;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas;
- Comércio varejista de materiais Elétricos;
- Serviço de Poda de Árvores em Vias Públicas;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 14:48 SOB Nº 20163009171.
PROTOCOLO: 163009171 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600671010. NIRE: 41207504087.
L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



L. R. A. WATFE & CIA. LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 17.390.286/0001-61

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Serviço de limpeza de Caixa D'água;
- Imunização e controle de pragas urbana.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

L. R. A. WATFE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 17.390.286/0001-61 - NIRE: 41207504087

LUIS RENATO ARAUJO WATFE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, centro, Cep 84900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 3.464.472-1/SSP/PR. e do CPF/MF nº 027.188.389-81; **RENATO WATFE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Ibaiti-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti-PR, sito à Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, centro, Cep: 84900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 307.497-8/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 010.266.409-97, sócios componentes da Sociedade empresarial **L.R.A. WATFE & CIA. LTDA - ME.**, com sede e foro na Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, Sala 01, centro, Cep: 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 17.390.286/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207504087, por despacho em sessão de 14/12/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME**, com sede e domicílio na Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443 - Sla 01, centro, Cep: 84900-000, Município de Ibaiti-PR.

2

CLÁUSULA 2ª) O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País fica assim subscritas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 14:48 SOB Nº 20163009171
PROTOCOLO: 163009171 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600671010. NIRE: 41207504087.
L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

L. R. A. WATFE & CIA. LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 17.390.286/0001-61

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



sócios	%	quotas	valor R\$
LUIS RENATO ARAUJO WATFE	50	50.000	50.000,00
RENATO WATFE	50	50.000	50.000,00
T O T A L	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 3ª) A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2012 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª) O objeto social é:

- Instalação e Manutenção Elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Obras de Terraplenagem;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas;
- Comércio varejista de materiais Elétricos;
- Serviço de Poda de Árvores em Vias Públicas;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviço de limpeza de Caixa D'água;
- Imunização e controle de pragas urbana.

CLÁUSULA 5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 7ª) A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIS RENATO ARAUJO WATFE e RENATO WATFE**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 14:48 SOB Nº 20163009171.
PROTOCOLO: 163009171 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600671010. NIRE: 41207504087.
L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

L. R. A. WATFE & CIA. LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 17.390.286/0001-61



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª) O sócio **LUIS RENATO ARAUJO WATFE** poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA 12ª) Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 14:48 SOB Nº 20163009171.
PROTOCOLO: 163009171 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600671010. NIRE: 41207504087.
L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

L. R. A. WATFE & CIA. LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 17.390.286/0001-61

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



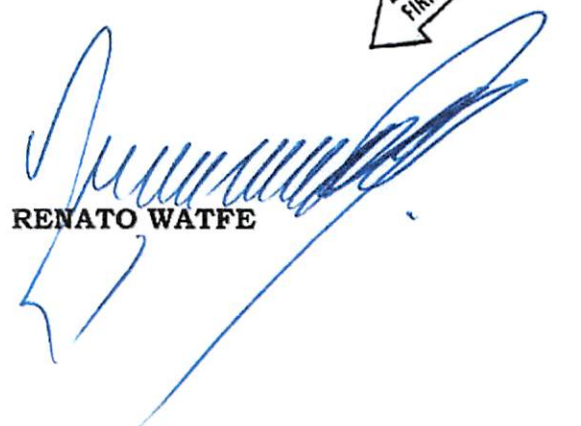
CLÁUSULA 13ª) Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.


LUIS RENATO ARAUJO WATFE



Ibaiti-PR. 06 de maio de 2016.


RENATO WATFE



X

5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 14:48 SOB Nº 20163009171.
PROTOCOLO: 163009171 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600671010. NIRE: 41207504087.
L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI
 Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaí - PR
 Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3854 E-mail: tabelonatonegra@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
 [8zx9HGo1]-LUIZ RENATO ARAUJO WATFE.....
 [8zx9Gpc0]-RENATO WATFE.....
 Ibaí-PR, 11 de Maio de 2016.
 Em testemunho _____ da verdade.

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
 ESCRIVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 fUXo6 gwdJn 6qLW6 - GBExY 5a9D
 Consulta: 6666 Selo e Sbr: 16/05/2016 14:48

TABELIONATO NEGRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 14:48 SOB N° 20163009171.
 PROTOCOLO: 163009171 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600671010. NIRE: 41207504087.
 L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0750408-7	17.390.286/0001-61	14/12/2012	14/12/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DRª. FERNANDINA DO AMARAL GENTILI, 443-SALA 01, CENTRO, IBATI, PR, 84.900-000			
Objeto Social INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; SERVIÇO DE PODA DE ARVORES EM VIAS PÚBLICAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
RENATO WATFE 010.266.409-97	50.000,00	SOCIO	Administrador
LUIS RENATO ARAUJO WATFE 027.188.389-81	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 08/06/2016	Número: 20163009171	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CURITIBA - PR, 21 de julho de 2017

17/470911-0

*17470911

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 1 -



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 060/2017.

Aos dezessete dias de agosto de 2017 (17/08/2017), às 09:00 horas (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaí, em sessão pública, reuniu-se Srs. Sidinei Braz Goulart - Pregoeiro e Fernando Lopes de Siqueira, Equipe de Apoio, designados pela Portaria número 337/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 Meses - relativos ao objeto do Pregão Nº 60/2017 -PMI.** Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

L.R.A. WATFE & CIA LTDA, CNPJ 17.390.286/0001-61, REPRESENTADA POR LUIS RENATO ARAÚJO WATFE

A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME, CNPJ 16.984.454/0001-84, REPRESENTADA POR JEAN KARLO DA FONSECA.

Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O pregoeiro, ao analisar o objeto social das empresas presentes constatou que ambas estavam em desacordo com o objeto da licitação. Foi efetuada diligências junto à Procuradoria Jurídica, Departamento de Tributação e Fiscalização e Departamento de Licitações e Contratos, sendo que tendo o Procurador Geral do Município, Dr. Juventino Antônio de Moura Santana, a Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização, Senhora Waldirene Aparecida Vigilato Rocha e a Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Senhora Elisângela Heidgger Bento Watfe foram unânimes quanto ao fato de que as atividades das empresas presentes no contrato social não são compatíveis com o objeto do Pregão Presencial 060/2017. Sendo então ambas as empresas inabilitadas. Com fulcro no § 3 do artigo 48 da Lei 8666/1993, foi concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para que os licitantes presentes apresentem nova documentação com a devida alteração no contrato social, constando a atividade econômica compatível com o objeto da licitação. Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão.

SIDINEI BRAZ GOULART

Pregoeiro

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Equipe de Apoio

LUIS RENATO ARAÚJO WATFE

L.R.A. Watfe & Cia Ltda

JEAN-KARLO DA FONSECA.

A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 060/2017

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Convocamos as empresas **L.R.A. WATFE & CIA LTDA** e **A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME** para sessão de reabertura e julgamento dos envelopes n.º 01 e n.º 02, referentes ao Pregão Presencial n.º 060/2017, conforme constante na Ata da primeira Sessão, ocorrida em 17 de Agosto de 2017.

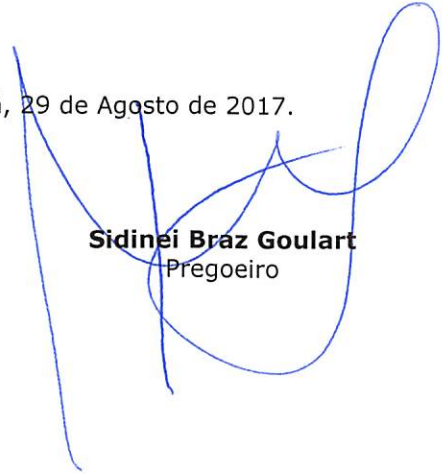
O não comparecimento implicará na desclassificação da empresa no certame.

DATA DA REABERTURA: 30/08/2017 (trinta dias do mês de agosto do ano de 2017).

HORÁRIO: 9h (nove) horas.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaity, Praça dos Três Poderes, 23, Centro.

Ibaity, Estado do Paraná, 29 de Agosto de 2017.


Sidinei Braz Goulart
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1022 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC



CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2016, para preenchimento de cargos vagos de Servente Escolar do Quadro permanente do Município de Ibaíti – Paraná

RELAÇÃO DO CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU A CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2017 PUBLICADO NA EDIÇÃO 1017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017, TERÇA FEIRA, PÁGINA 01.

ORIGEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3	0064501043	CELSO JOSÉ DA SILVA	32º

Ibaíti (PR), 29 de agosto de 2017.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº014, de 3.1.2017

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº001, de 2.1.2017

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 060/2017

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Convocamos as empresas L.R.A. WATFE & CIA LTDA e A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME para sessão de reabertura e julgamento dos envelopes n.º 01 e n.º 02, referentes ao Pregão Presencial n.º 060/2017, conforme constante na Ata da primeira Sessão, ocorrida em 17 de Agosto de 2017. O não comparecimento implicará na desclassificação da empresa no certame.

DATA DA REABERTURA: 30/08/2017 (trinta dias do mês de agosto do ano de 2017).

HORÁRIO: 9h (nove) horas.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti, Praça dos Três Poderes, 23, Centro.

Ibaíti, Estado do Paraná, 29 de Agosto de 2017.

Sidinei Braz Goulart
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2017

Pregão EDITAL Nº 59/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: M. C. L. MORALES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.457.976/0001-77, com sede na Rua/AV R SUICA, 14 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE SÃO MIGUEL, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) MAURICIO CEZAR LEONEL MORALES, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 104623662, e inscrito(a) no CPF sob o nº 068.112.859-31.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1, 2.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., vinte e nove dias de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

M. C. L. MORALES - ME

CNPJ nº 12.457.976/0001-77

MAURICIO CEZAR LEONEL MORALES

CONTRATADO

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

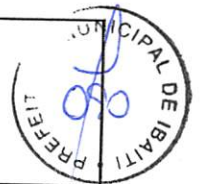
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.984.454/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2010
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIBRA MATERIAIS ELETRICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO	NUMERO 631	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARENGENHARIAELETRICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9607-9737	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/08/2017 às 13:43:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.984.454/0001-84
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/09/2010

NOME EMPRESARIAL

A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.91-6-00 - Obras de fundações
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO

NÚMERO

631

COMPLEMENTO

CEP

84.900-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

IBAÍTI

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ARENGENHARIAELETRICA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(43) 9607-9737

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/08/2017 às 13:43:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações) ANDRILINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADA	
FILIAÇÃO FUNDADO		REGIME DE BENS (casamento) XXX	
NOME DO(S) PAI(S) JOSE BENEDITO CARDOSO		MÃE BELMIRA DIAS CARDOSO	
NOME DO EM (data de nascimento) 24/08/1952		IDENTIDADE (número) 32708927	
Órgão emissor SSP		UF PR	
CPF (número) 142.951.569-49			
EMANIPADO POR (forma de emancipação e, somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO DO EMPREENDEDOR (rua, nº, apto) RUA JULIO GOMES			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	
CEP 86300-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 000 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
NÚMERO DE REGISTRO (nº) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 84900-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaiti	
MUNICÍPIO Ibaiti		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tecnoge@e-hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cent mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Principal) 4744099		Descrição do negócio COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ALCADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Secundária) 2330301, 2330399, 2511000, 3811400, 4213800, 4221902, 4292801, 4321500, 4322301, 4329104, 4330404, 4391600			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO - CNPJ 16.984.454/0001-84	
DATA DE INSCRIÇÃO 15/08/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andrilina Rosa da Fonseca</i>	
USO DA JUNTA COMERCIAL OPCIONANDO DE AUTOMATIZADO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR1170001058736

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:30 SOB Nº 20175489882.
PROTOCOLO: 175489882 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703180948. NIRE: 41106893380.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se tratar de filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) ANDREINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADORA	
Endereço Faminto		PLANO DE BOMBA - Código XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) JOSE BENEDITO CARDOSO		NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) BLUMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 24-08-1952		IDENTIDADE (número) 32708927	
ESTADO DE ORIGEM SSP		UF PR	
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF 142.951.569-49	
DOMICILIADO NA (Cidade) - (maior, etc.) RUA JULIO GOMES			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	
CEP 86300-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
Município Cornélio Procopio		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
FORMA DE REGISTRO ME (Microempresa)			
RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 84900-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaté	
Município Ibaté		UF PR	
PAÍS BRASIL		E-MAIL tecnosenge@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por exterior) com mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) 4744099 4399103, 4399104, 4399199, 4613300, 4614100, 4642702, 4649408, 4741500, 4744001, 4744003, 4751201, 4753900		Descrição do Evento LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO E CIMENTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS, PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16-09-2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.984.154/0001-84	
DATA DE ASSINATURA 15-08-2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>A. R. da Fonseca</i>	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERMINADO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		ALTERAÇÃO	
		PR1170001058736	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:30 SOB Nº 20175489882.
PROTOCOLO: 175489882 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703180948. NIRE: 41106893380.

A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDREINA ROSA DA FONSECA			
NOME SOCIAL BRASIL EIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADA	
SEXO Feminino		TIPO DE BENS SOCIAIS XXX	
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		FILHA DE (mãe) BELEMIRA DIANA CARDOSO	
NOME DO FUNDADOR (de uma empresa) "A. R. DA FONSECA"		IDENTIFICAÇÃO (CPF) 1270892	
CNPJ XXX		CNPJ XXX	
CNPJ (padrão) (preencher se não for o mesmo que o CNPJ da empresa) XXX		CNPJ (padrão) (preencher se não for o mesmo que o CNPJ da empresa) XXX	
ENDEREÇO (logradouro, número, complemento) RUA JULIO GOMES		NÚMERO 388	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO (DISTRITO) JARDIM BANDEIRANTES	
MUNICÍPIO Córrego Procrio		CEP 86300-000	
Código do Município (Uso da Junta Comercial) 005996 - Córrego Procrio		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
NOME DO FUNDADOR (de uma empresa) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO		NOME DO FUNDADOR (de uma empresa) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
MUNICÍPIO Ibatati		CEP 84900-000	
Código do Município (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibatati		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Principal: 4744099 Secundária: 4763604, 4923002, 4930202, 7111100, 7112000, 7490103, 7711000, 7719599, 7731400, 8111700, 8121400, 8122200		Descrição do Objeto ELETRICAS, SERVIÇOS DE APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PREDIOS MANUTENÇÃO E PORTARIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE IMOVEIS E PREDIO PUBLICOS, DOMICILIOS, RUAS E LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM PAISAGISMO, LIMPEZA PLANTIO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇO DE ARQUITETURA, OBRAS DE ALVENARIA, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 16/09/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16 984 454 0001-84	
DATA ASSINATURA 15/08/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andréina Rosa da Fonseca</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO PR1170001058736	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

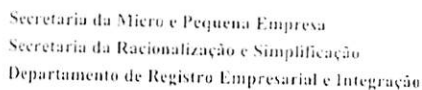
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



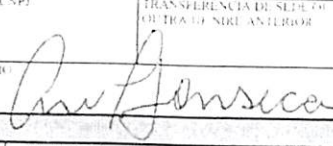
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:30 SOB Nº 20175489882.
PROTOCOLO: 175489882 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703180948. NIRE: 41106893380.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

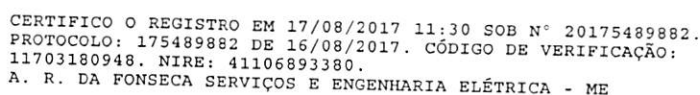


Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDREILINA ROSA DA FONSECA		XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILIAÇÃO (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		MÃE HEL MIRA DIAS CARDOSO	
DATA DO NASCIMENTO 24.08.1952		IDENTIDADE (carteira) 32708923	
ESTADO DE RESIDÊNCIA XXX		MUNICÍPIO PR	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio		UF PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUA JULIO GOMES		NÚMERO 388	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RUA DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETTRICA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaté		NÚMERO 634	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO Ibaté		UF PR	
PAÍS BRASIL		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaté	
VALOR DO CAPITAL (em reais) 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (em reais) cent mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE (Escalão) 1714099 8130300		Descrição do Objeto ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16.09.2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NGCNP 16.984.454/0001-84	
DATA ASSINATURA 15.08.2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR 1170001088736	

PARCOURS D'UNE SÉRIE D'ÉVALUATION COMMERCIALE

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se a filial for a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem acentuação) ANDREINA ROSA DA FONSECA		XXX	
NACIONALIDADE BRASILERA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		mãe BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 24/08/1952		IDENTIDADE (número) 32708927	
		CPF (número) SSP PR 142.951.569-49	
EMPRESA (PAÍS) (País de origem do empresário e endereço, código de origem) XXX			
ENDEREÇO (Cidade, Estado, CEP, País) RUA JULIO GOMES NÚMERO 388			
COMPLEMENTO XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (Cidade, Estado, CEP, País) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO		NÚMERO 631	
COMPLEMENTO XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaiti	
MUNICÍPIO Ibaiti		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ DO ORDENADOR		VALOR DO CAPITAL - R\$ (por extensão) cent mil reais	
CÓDIGO DO ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividade secundária		Descrição da atividade PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE FUNDAÇÕES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.984.454/0001-84	
DATA ASSINATURA 15/08/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andreina Rosa da Fonseca</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1170001058736	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:30 SOB Nº 20175489882.
PROTOCOLO: 175489882 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703180948. NIRE: 41106893380.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

L. R. A. WATFE & CIA. LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 17.390.286/0001-61 – NIRE: 41207504087



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUIS RENATO ARAUJO WATFE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, centro, Cep 84900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 3.464.472-1/SSP/PR. e do CPF/MF nº 027.188.389-81; **RENATO WATFE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Ibaiti-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti-PR., sito à Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, centro, Cep: 84900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 307.497-8/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 010.266.409-97, sócios componentes da Sociedade empresarial **L.R.A. WATFE & CIA. LTDA - ME.**, com sede e foro na Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, Sala 01, centro, Cep: 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 17.390.286/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207504087, por despacho em sessão de 14/12/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido no objeto social da empresa a **O Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em Obras.**

Em razão desta alteração, o objeto social da empresa constante na cláusula terceira do contrato social, fica com a seguinte redação:

- Instalação e Manutenção Elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Obras de Terraplenagem;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas;
- Comércio varejista de materiais Elétricos;
- Serviço de Poda de Árvores em Vias Públicas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 08 / 2012

L. R. A. WATFE & CIA. LTDA. - ME



C.N.P.J. Nº 17.390.286/0001-61 - NIRE: 41207504087

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviço de limpeza de Caixa D'água;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em Obras.

2

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME
CNPJ: 17.390.286/0001-61 - NIRE: 41207504087

LUIS RENATO ARAUJO WATFE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, centro, Cep 84900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 3.464.472-1/SSP/PR. e do CPF/MF n.º 027.188.389-81; **RENATO WATFE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Ibaiti-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti-PR., sito à Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, centro, Cep: 84900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 307.497-8/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 010.266.409-97, sócios componentes da Sociedade empresarial **L.R.A. WATFE & CIA. LTDA - ME.**; com sede e foro na Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, Sala 01, centro, Cep: 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 17.390.286/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207504087, por despacho em sessão de 14/12/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/08/2017



L. R. A. WATFE & CIA. LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 17.390.286/0001-61 – NIRE: 41207504087

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME**, com sede e domicílio na Av. Drª. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443 – Sla 01, centro, Cep: 84900-000, Município de Ibaíti-PR.

3

CLÁUSULA 2ª) O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em

100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País fica assim subscritas:

sócios	%	quotas	valor R\$
LUIS RENATO ARAUJO WATFE	50	50.000	50.000,00
RENATO WATFE	50	50.000	50.000,00
T O T A L	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 3ª) A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2012 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª) O objeto social é:

- Instalação e Manutenção Elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Obras de Terraplenagem;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas;
- Comércio varejista de materiais Elétricos;
- Serviço de Poda de Árvores em Vias Públicas;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviço de limpeza de Caixa D'água;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em Obras.

CLÁUSULA 5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

30, 08, 2012

L. R. A. WATFE & CIA. LTDA. - ME



C.N.P.J. Nº 17.390.286/0001-61 – NIRE: 41207504087

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4

CLÁUSULA 6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 7ª) A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIS RENATO ARAUJO WATFE e RENATO WATFE**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª) O sócio **LUIS RENATO ARAUJO WATFE** poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA 12ª) Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/08/2017



L. R. A. WATFE & CIA. LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 17.390.286/0001-61 – NIRE: 41207504087

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

5

CLÁUSULA 13ª) Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ibaiti-PR. 17 de agosto de 2017.

FIRMA RECONHECIDA

LUIS RENATO ARAUJO WATFE

FIRMA RECONHECIDA

RENATO WATFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30, 08, 2017



CONSULTA PRÉVIA INTEGRADA
REALIZADA EM: 25/08/2017
PROTOCOLO Nº: PRP1721979392

CONFIRMAÇÃO DADOS CONSULTA PRÉVIA



EVENTOS

244 - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias), 693 - Consolidação

DADOS DO SOLICITANTE

CPF/CNPJ:	Nome:
02718838981	LUIS RENATO ARAUJO WATFE
Telefone:	E-Mail:
(43) 3546-1083	cidadeluz.contato@hotmail.com
Contador:	
Não	

QUADRO SOCIETÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome:
01026640997	RENATO WATFE
CPF/CNPJ:	Nome:
02718838981	LUIS RENATO ARAUJO WATFE

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Tipo do imóvel: Tipo Logradouro:

AVENIDA



Endereço:

DR^a. FERNANDINA DO AMARAL GENTILI, 443

Complemento: Inscrição Imobiliária:

SALA 01 00

Bairro: Distrito: Área do Imóvel (m²):

CENTRO Não informado. 45.00

Área do Estabelecimento (m²): Município: UF: CEP:
45.00 Ibaiti PR 84900000

DADOS ECONÔMICOS

Natureza:

Sociedade Empresária
Limitada

Porte:

ME (Microempresa)



Exerce Atividade no Local: **ATIVIDADE PRINCIPAL:**

NÃO 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Exerce Atividade no Local: **ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**

NÃO 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

NÃO 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

SIM 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

NÃO 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

NÃO 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

NÃO 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

NÃO 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

NÃO 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

NÃO 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

NÃO 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Descrição do Objeto:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

UNIDADE

Formas de Atuação:

Unidade Produtiva

Estabelecimento Fixo



A handwritten signature in black ink, located in the lower right area of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right area of the page.

A handwritten mark in black ink, resembling a stylized number 7 or a Z, located in the lower right area of the page.



PROPOSTA

A.R.



PROPOSTA DE PREÇOS

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

CNPJ: 16.984.454/0001-84 - I.E.: 9068123710

RUA VER. MANUEL DE MOURA BUENO Nº 631 - CENTRO – IBAITI/PR - CEP: 84900-000

Fone: (43) 9607-9737 E-mail – arengenhariaeletrica@hotmail.com

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 060/2017-PMI.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Prezados Senhores

Presentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do **Pregão Presencial nº 060/2017-PMI**. O valor total global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial **LOTE 2** será de **R\$ 107,00 (CENTO E SETE REAIS) VALOR UNITÁRIO, TOTALIZANDO R\$ 21.400,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Condição de Pagamento: em até **30 (trinta) dias** a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

Ibaiti, em 17 de agosto 2017.

16 984.454/0001-84

A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E
ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO 631
CENTRO CEP 84900-000 IBAITI PARANÁ

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

CNPJ: 16.984.454/0001-84

PROCURADOR

JEAN KARLO DA FONSECA

RG: 6.929.210-0

A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA – ME – CNPJ: 16.984.454/0001-84
RUA VER. MANUEL DE MOURA BUENO Nº 631 - CENTRO – IBAITI/PR - CEP: 84900-000 – TEL: (43) 9607-9737
Email: arengenhariaeletrica@hotmail.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.984.454/0001-84

Fornecedor: AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

Endereço: RUA VER. MANUEL DE MOURA BUENO 631 - CENTRO - IBAITI/PR - CEP 84900-000

Inscrição Estadual: 9068123710

Contador: RENA TO APARECIDO CONSTANTINO

Telefone: 43 996079737

Fax:

Representante: JEAN KARLO DA FONSECA

CPF: 030.850.339-20

RG: 69292100

Endereço representante: RUA JULIO GOMES 388 - BANDEIRANTES - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

E-mail representante: arengenhariaeletrica@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 602-5 - IBAITI - IBAITI/PR

Conta: 40455-1

Data de abertura: 10/1/2015

Telefone representante: 43 9 9607 9737

Telefone contador:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMINHÃO MUNCK - COPEL - LONDRINA CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL, NA CIDADE DE LONDRINA	100,00	HOR	111,66		0,00	0,00
002	CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES SECRET DE OBRAS CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES USADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI; ESTAQUEAR OS POSTES NO LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA SERVIR DE GARAGEM DO MAQUINÁRIO	200,00	HOR	111,66	AR ENGENHARIA	107,00	21.400,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.400,00

TOTAL DA PROPOSTA: 21.400,00

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

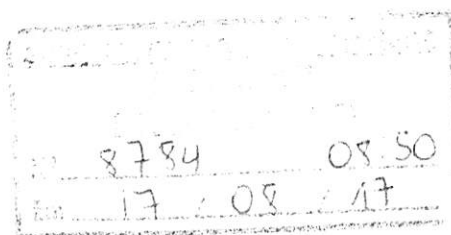
CNPJ: 16.984.454/0001-84

16.984.454/0001-84

A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E
ENGENHARIA ELÉTRICA - MERUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO 631
CENTRO CEP 84900-000 IBAITI PARANÁ

ENVELOPE Nº 01 – "PROPOS
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGI
CNPJ: 16.984.454/0
RUA VER. MANUEL DE MOURA BUENO Nº 631 - C
TEL: (43) 9607-9737 - email: arengen

PREGÃO PRESENCIAL
JULGAMENTO 17/08/2017 -



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: CIDADELUZ.CONTATO@HOTMAIL.COM

CNPJ: 17.390.286/0001-61 Fornecedor : L.R.A. WATFE & CIA LTDA

Telefone: Fax: Celular:

Endereço : AV DRA FERNANDINA AMARAL GENTILE 443 SALA 1 - CENTRO - IBAITI/PR - CEP 84900-000

Telefone contador:

Inscrição Estadual: 9063544032 Contador: ALOISIO DE MEDEIROS

Representante: LUIS RENATO ARAUJO WATFE RG: 34644721

Endereço representante: AV DRA FERNANDINA AMARAL GENTILE 443 CASA - CENTRO - IBAITI/PR - CEP 84900-000

Telefone representante:

E-mail representante: NATTOWATFE@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB Agência: 602-5 - BANCO DO BRASIL - IBAITI/PR Conta: 36710-9 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	001	CAMINHÃO MUNCK - COPEL - LONDRINA CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL, NA CIDADE DE LONDRINA	100,00	HOR	111,66	LRA	111,66	11.166,00
	002	CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES SECRET DE OBRAS CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES USADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI; ESTAQUEAR OS POSTES NO LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA SERVIR DE GARAGEM DO MAQUINÁRIO	200,00	HOR	111,66	LRA	111,66	22.332,00
								33.498,00
								33.498,00

PREÇO TOTAL DO LOTE :

TOTAL DA PROPOSTA :

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

L.R.A. WATFE & CIA LTDA
CNPJ: 17.390.286/0001-61

L.R.A. WATFE & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 17.390.286/0001-61
IBAITI - PARANÁ



L.R.A. WATFE & CIA LTDA
CNPJ Nº 17.390.286/0001-61
Av. Dra. Fernandina Amaral Gentile, nº443 - Centro
Fone: 43 35461003 / 0800 887 0537
ANEXO VII



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

L.R.A. Watfe& Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.390.286-61, Inscrição Estadual 90635440-32, sediada à Avenida Doutora Fernandina Amaral Gentile 443, sala 1, centro.

Ibaiti, 16 de agosto de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial Nº 060/2017 –PMI.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 060/2017.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 33.498,00 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais).

Condição do pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal eletrônica, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

Luis Renato A. Watfe

CPF: 027.188.389-81

Soócio/Proprietário

cidadeluz.contato@hotmail.com

L.R.A. WATFE & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 17.390.286/0001-61
IBAITI - PARANÁ

L.R.A. WATFE & CIA LTDA
CNPJ Nº 17.390.286/0001-61

Av. Dra. Fernandina Amaral Gentile, nº443 - Centro

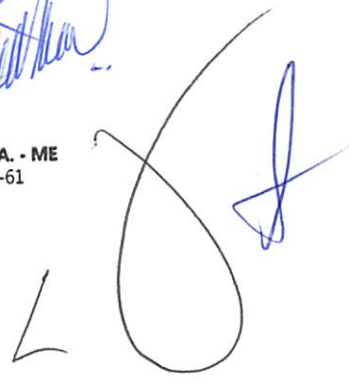
Fone: 43 35461003 / 0800 887 0537



LOTE: 1 - Lote 001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAMINHÃO MUNCK - COPEL - LONDRINA CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL, NA CIDADE DE LONDRINA	100	horas	111,66	11.166,00
2	CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES SECRET DE OBRAS CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES USADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI; ESTAQUEAR OS POSTES NO LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA SERVIR DE GARAGEM DO MAQUINÁRIO	200	horas	111,66	22.332,00
TOTAL			33.498,00		


L.R.A. WATFE & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 17.390.286/0001-61
IBAÍTI - PARANÁ



ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS".

L.R.A. WATFE & CIA LTDA

17.390.286/0001-61

AVENIDA DRA FERNANDINA AMARAL GENTILE 4
IBAITI - PARANÁ

TELEFONE: 43 35461003

Pregão Nº60/2017

JULGAMENTO AS 09:00 HORAS

DATA JULGAMENTO 17/08/2017





HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR



ALVARÁ nº 175 / 2017

O Município de Ibaity, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME - 50237

CNPJ/CPF: 17.390.286/0001-61

Localização:

AV DRA FERNANDINA A GENTILE, 443 - SALA 01 - CENTRO

Área utilizada: 20,00

Atividades:

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em

02/02/2017

Válido até

31/12/2017

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

30/08/2017

SIDNEY BRAZ GOULART
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORT. 007/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

L.R.A. WATFE & CIA LTDA
CNPJ Nº 17.390.286/0001-61
Av. Dra. Fernandina Amaral Gentile, nº443 - Centro
Fone: 43 35461003 / 0800 887 0537



ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A empresa L.R.A. Watfe& Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.390.286-61, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Renato Araújo Watfe, portador da carteira de identidade nº 3.464.472-1 e do CPF nº 027.462.199-12, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, que NÃO HÁ em seu quadro societário pessoas ligas ao Prefeito, Vice-prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

Ibaiti, 16 de agosto de 2017.

Luis Renato A. Watfe
CPF: 027.188.389-81
Sócio/Proprietário.

L.R.A. WATFE & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 17.390.286/0001-61
IBAITI - PARANÁ

L.R.A. WATFE & CIA LTDA
CNPJ Nº 17.390.286/0001-61
Av. Dra. Fernandina Amaral Gentile, nº443 - Centro
Fone: 43 35461003 / 0800 887 0537



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa L.R.A. Watfe& Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.390.286-61, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Renato Araújo Watfe, portador da carteira de identidade nº 3.464.472-1 e do CPF nº 027.462.199-12, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENÇÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de IDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti, 16 de agosto de 2017.

Luis Renato A. Watfe
CPF: 027.188.389-81
Sócio/Proprietário.

L.R.A. WATFE & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 17.390.286/0001-61
IBAITI - PARANÁ

L.R.A. WATFE & CIA LTDA
CNPJ Nº 17.390.286/0001-61
Av. Dra. Fernandina Amaral Gentile, nº443 - Centro
Fone: 43 35461003 / 0800 887 0537



ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

DECLARAÇÃO

A empresa L.R.A. Watfe& Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.390.286-61, sediada à Avenida Doutora Fernandina Amaral Gentile 443, sala 1, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti, 16 de agosto de 2017.

Luis Renato A. Watfe
CPF: 027.188.389-81
Sócio/Proprietário.

L.R.A. WATFE & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 17.390.286/0001-61
IBAITI - PARANÁ

L.R.A. WATFE & CIA LTDA
CNPJ Nº 17.390.286/0001-61
Av. Dra. Fernandina Amaral Gentile, nº443 - Centro
Fone: 43 35461003 / 0800 887 0537



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A empresa L.R.A. Watfe& Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.390.286-61, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Renato Araújo Watfe, portador da carteira de identidade nº 3.464.472-1 e do CPF nº 027.462.199-12, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, não mantém em quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 anos em horário noturno de trabalho, ou em serviço perigoso ou insalubre, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ibaiti, 16 de agosto de 2017.

Luis Renato A. Watfe
CPF: 027.188.389-81
Sócio/Proprietário.

L.R.A. WATFE & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 17.390.286/0001-61
IBAITI - PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.390.286/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2012
NOME EMPRESARIAL L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIDADE LUZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILI		NÚMERO 443	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAÍTI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3546-1083	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/08/2017** às **13:49:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME
CNPJ: 17.390.286/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:49:35 do dia 13/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2017.

Código de controle da certidão: **C0A3.3A7C.8B9C.08B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016573167-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.390.286/0001-61**

Nome: **L R A WATFE & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 948/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/10/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE3ZT442XBUR

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: L.R.A. WATFE & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARA

50237

17.390.286/0001-61

9063544032

175

ENDEREÇO

AV. DOUTORA FERNANDINA AMARAL GENTILE, 443 - SALA 1 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio varejista de material elétrico, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Observações:

Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
RG 1 313.444-8
Port. 479/2000

Ibaiti, 31 de Julho de 2017

Emitido por: JACOB ELIAS NETO

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.390.286/0001-61

Certidão nº: 132842773/2017

Expedição: 10/07/2017, às 12:22:46

Validade: 05/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.390.286/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90635440-32	17.390.286/0001-61	07/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **L R A WATFE & CIA LTDA - ME**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV DRª. FERNANDINA A. GENTILLI, 443, SALA - 01 - CENTRO - CEP 84900-000**
 Município de Instalação **IBAITI - PR, DESDE 07/2013**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.188.389-81	LUIS RENATO ARAUJO WATFE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	010.266.409-97	RENATO WATFE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/08/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90635440-32

Emitido Eletronicamente via Internet
31/07/2017 14:51:20



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 31/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.390.286/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 14/12/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17390286/0001-61
Razão Social: L R A WATFE E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: CIDADE LUZ
Endereço: AV DRA FERNANDINA DO AMARAL GENTILI 443 SALA 01 /
CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2017 a 22/08/2017

Certificação Número: 2017072403231976763301

Informação obtida em 01/08/2017, às 13:36:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17390286/0001-61
Razão Social: L R A WATFE E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: CIDADE LUZ
Endereço: AV DRA FERNANDINA DO AMARAL GENTILI 443 SALA 01 /
CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2017 a 10/09/2017

Certificação Número: 2017081203264989812851

Informação obtida em 30/08/2017, às 10:03:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaíti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaíti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

L R A WATFE E CIA LTDA

CNPJ 17.390.286/0001-61, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaíti/PR, 28 de Julho de 2017

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

NBR ISO 9001:2008
TECPAR/CERT
10063480



A empresa CARBONÍFERA DO CAMBUI LTDA, SOB CNPJ Nº. 60.820.198/0002-26, atesta que a Empresa L.R.A. Watfe & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº. 17.390.286/0001-61, estabelecida no município de Ibaiti, Pr., executou serviços com caminhão munck para carregamento, deslocamento e colocação de postes em seus respectivos lugares nas dependências desta empresa, no período de 07/01/2017 até 09/01/2017.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

Figueira, 20 de janeiro de 2017

TABELIONATO SOUZA

João Maria de Souza Lima Sobrinho - Tabelião
Erli Terezinha Bonin Lima - Escrevente

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s)
de: Ezequiel Rodrigues dos Santos Valim, do que dou fé.
Selo Digital: Qfy2T . r7QtU . qGMly - q2JPc . dxEoH
Figueira - PR, 15 de agosto de 2017.
Em testemunho de verdade.

João Maria de Souza Lima Sobrinho - Tabelião
Consulte o selo: <http://funarpen.com.br>

Av. Castelo Branco, nº 1700 - Figueira - Comarca de Curitiba/PR - CEP 84.285-000
Fone/Fax: (43) 3547 - 1322 - cartoriosouza@franet.com.br



João Maria de Souza Lima Sobrinho
Cartório de Registro Civil e
Tabelionato de Notas do Município
de Figueira Comarca de Curitiba - PR
Fone: (43) 3547-1322

Carbonífera do Cambuí Ltda.
FIRMA RECONHECIDA
Ezequiel Rodrigues dos Santos Valim
Supervisor de Manutenção

Atenciosamente.

**MUNICÍPIO DE IBAITI**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br



Número da Nota:

150

Data e Hora da Emissão:

11/01/2017 17:39:25

Operador Emissor:

L.R. A. W. &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 17390286000161

I.E.:

I.M.: 50237

Telefone: 35461003

Nome/Razão: L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME

Endereço: AV DRA FERNANDINA A GENTILE, 443 - SALA 01 - CENTRO - 84900000

Município: Ibaiti

UF: PR

e-Mail: cidadeluz.contato@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 60820198000262

I.E.: 5390006081

I.M.:

Nome/Razão: CARBONIFERA DO CAMBUI LTDA

Endereço: Rua Dr. Fajardo, 245 - CENTRO - 84285000

Município: Figueira

UF: PR

e-Mail: fa_rafael@terra.com.br

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS COM CAMINHÃO MUNCK NAS DEPENDENCIA DA CARBONÍFERA NO DIA 09\01\2017.	1.425,00	0,00	1.425,00	2,00	28,50

BANCO DO BRASIL
AG: 0602-5
CC: 36.710-9
L.R.A. WATFE & CIA LTDA
17.390.286\0001-61

Total Serviços (R\$) **1.425,00**Total ISS (R\$) **28,50**

Retenções (R\$)

COFINS

ISS (0,00)

PIS

IRRF

CSLL

INSS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total Líquido (R\$) **1.425,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 769/2014

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON - (43) 3534-9803

Equiplano - NFS-e 500.2003j

Código de autenticidade: FCF19861.7F2B85C7.1CAE906F.6CF69B07





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
1	DETRAN - PR
5	Nº 012432939168
8	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
3	81423702150
0	VIA COD. RENAVAM RNTRO
0	01 00998238716 *****
0	NOME/ENDEREÇO
0	L. R. A. WATFE & CIA. LTDA-ME
7	AV DRA FERNANDINA GENTILI, 443
1	SALA 01 CENTRO
0	CPE/CNPJ PLACA
1	17.390.286/0001-61 AWW-1336
0	NOME ANTERIOR
0	KONRAD PARANA COM DE CAM LTDA
0	PLACA ANT/UF CHASSI
0	***** 9BFXEB1B2EBS63023
0	ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
0	CAR/CAMINHAD/MEC. OPERAC DIESEL
0	MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
0	FORD/CARGO 1319 2014 2014
0	CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
0	7.92T/187CV ALUGUEL PRATA
0	OBSERVAÇÕES
0	MOTOR 36471264
0	AL. FID. / ITAU UNIBANCO SA
0	CMT=023, OOT PBT=013, OOT
0	LOCAL
0	IBAÍTI/PR
0	DIRETOR GERAL
0	15/06/16



Fl. 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 006

Este Livro Diário contém, 26 (vinte e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 026 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **L R A WATFE E CIA LTDA ME**

Endereço: **AV DRA FERNANDINA DO AMARAL GENTILI, 443 - SALA 01**

Município: **IBAÍTI**

UF: **PR**

CNPJ nº: **17.390.286/0001-61**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41207504087 em 14/12/2012.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do período social: 31 de Dezembro de 2016.

IBAÍTI-PR, 01 de Janeiro de 2016

RENATO WATFE
CPF: 010.266.409-97
SÓCIO

LUIS RENATO ARAUJO WATFE
CPF: 027.188.389-81
SÓCIO ADMINISTRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
CRC: PRO3517700 CPF: 67797687900
Técnico Contábil

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 10, 01, 2017



LRA WATFE E CIA LTDA ME

CNPJ: 17.390.286/0001-61

BALANÇOTE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2016

Fl. 4

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	664.850,22	49.531,80	5.286,73	709.095,29
CIRCULANTE	249.350,22	49.531,80	5.286,73	293.595,29
DISPONÍVEL	249.350,22	49.531,80	5.286,73	293.595,29
Caixa Geral	249.350,22	49.531,80	5.286,73	293.595,29
Caixa	249.350,22	49.531,80	5.286,73	293.595,29
NÃO CIRCULANTE	415.500,00	0,00	0,00	415.500,00
IMOBILIZADO	415.500,00	0,00	0,00	415.500,00
IMÓVEIS EM OPERAÇÃO	415.500,00	0,00	0,00	415.500,00
IMÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
VEÍCULOS	387.500,00	0,00	0,00	387.500,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
PASSIVO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
Patrimônio Líquido	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
Capital	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
Capital Social	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
Quotas de Capital	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
Reservas ou Prejuízos	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
Reservas ou Prejuízos Acumulados	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
Saldo no início do exercício	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	5.286,73	49.531,80	44.245,07 -
Receitas	0,00	0,00	49.531,80	49.531,80 -
Receita Bruta	0,00	0,00	49.531,80	49.531,80 -
Venda de Serviços	0,00	0,00	49.531,80	49.531,80 -
Venda de Serviços a Vista	0,00	0,00	49.531,80	49.531,80 -
Descontos, Abatimentos e Ajustes	0,00	3.821,81	0,00	3.821,81
Descontos	0,00	3.821,81	0,00	3.821,81
Impostos Inciden. s/ Vendas	0,00	3.821,81	0,00	3.821,81
Impostos Nacional	0,00	3.821,81	0,00	3.821,81
Despesas Operacionais	0,00	1.464,92	0,00	1.464,92
Despesas com Vendas	0,00	340,00	0,00	340,00
Utilidades e Serviços	0,00	340,00	0,00	340,00
Serviços de Terceiros - PF	0,00	340,00	0,00	340,00
Despesas Administrativas	0,00	1.124,92	0,00	1.124,92
Pessoal e Encargos	0,00	96,80	0,00	96,80
Previdência Social - Terceiros	0,00	96,80	0,00	96,80
Utilidades e Serviços	0,00	244,92	0,00	244,92
Água, Luz e Telefone	0,00	244,92	0,00	244,92
Despesas Gerais	0,00	783,20	0,00	783,20
PSO-LABORE	0,00	783,20	0,00	783,20
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	664.850,22	664.850,22	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	664.850,22	664.850,22	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	664.850,22	664.850,22	0,00
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	664.850,22	664.850,22	0,00
BALANÇO DE ABERTURA	0,00	664.850,22	664.850,22	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

30, 01, 2017

L R A WATFE E CIA LTDA ME

CNPJ: 17.390.286/0001-61

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 29/02/2016

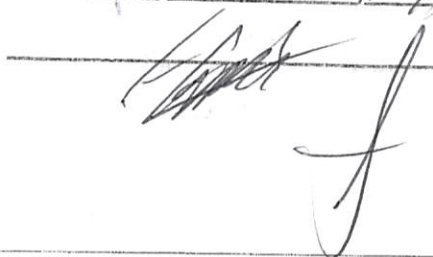
Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	709.095,29	239.052,13	211.428,12	736.719,30
CIRCULANTE	293.595,29	239.052,13	3.803,12	528.844,30
DISPONIVEL	293.595,29	239.052,13	3.803,12	528.844,30
CAIXA GERAL	293.595,29	239.052,13	3.803,12	528.844,30
CAIXA	293.595,29	239.052,13	3.803,12	528.844,30
NÃO CIRCULANTE	415.500,00	0,00	207.625,00	207.875,00
IMOBILIZADO	415.500,00	0,00	207.625,00	207.875,00
BENS EM OPERAÇÃO	415.500,00	0,00	207.625,00	207.875,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
VEÍCULOS	387.500,00	0,00	207.625,00	179.875,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
PASSIVO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
PATRIMONIO LIQUIDO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	44.245,07 -	3.803,12	31.427,13	71.869,08 -
RECEITAS	49.531,80 -	0,00	31.427,13	80.958,93 -
RECEITA BRUTA	49.531,80 -	0,00	31.427,13	80.958,93 -
VENDA DE SERVIÇOS	49.531,80 -	0,00	31.427,13	80.958,93 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	49.531,80 -	0,00	31.427,13	80.958,93 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	3.821,81	2.319,61	0,00	6.141,42
DEDUÇÕES	3.821,81	2.319,61	0,00	6.141,42
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	3.821,81	2.319,61	0,00	6.141,42
SIMPLES NACIONAL	3.821,81	2.319,61	0,00	6.141,42
DESPESAS OPERACIONAIS	1.464,92	1.483,51	0,00	2.948,43
DESPESAS COM VENDAS	340,00	340,00	0,00	680,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	340,00	340,00	0,00	680,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	340,00	340,00	0,00	680,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.124,92	1.143,51	0,00	2.268,43
PESSOAL E ENCARGOS	96,80	96,80	0,00	193,60
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	96,80	96,80	0,00	193,60
UTILIDADES E SERVIÇOS	244,92	263,51	0,00	508,43
AGUA, LUZ E TELEFONE	244,92	263,51	0,00	508,43
DESPESAS GERAIS	783,20	783,20	0,00	1.566,40
PRO-LABORE	783,20	783,20	0,00	1.566,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/08/2017




L R A WATFE E CIA LTDA ME

CNPJ: 17.390.286/0001-61

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2016

Fl. 6

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO				
CIRCULANTE	736.719,30	19.825,00	2.827,61	753.716,69
DISPONIVEL	528.844,30	19.825,00	2.827,61	545.841,69
CAIXA GERAL	528.844,30	19.825,00	2.827,61	545.841,69
CAIXA	528.844,30	19.825,00	2.827,61	545.841,69
NÃO CIRCULANTE	528.844,30	19.825,00	2.827,61	545.841,69
IMOBILIZADO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
BENS EM OPERAÇÃO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
VEÍCULOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	179.875,00	0,00	0,00	179.875,00
	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
PASSIVO				
PATRIMONIO LIQUIDO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
CAPITAL	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
RECEITAS	71.869,08 -	2.827,61	19.825,00	88.866,47 -
RECEITA BRUTA	80.958,93 -	0,00	19.825,00	100.783,93 -
VENDA DE SERVIÇOS	80.958,93 -	0,00	19.825,00	100.783,93 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	80.958,93 -	0,00	19.825,00	100.783,93 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	80.958,93 -	-0,00	19.825,00	100.783,93 -
DEDUÇÕES	6.141,42	1.340,17	0,00	7.481,59
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	6.141,42	1.340,17	0,00	7.481,59
SIMPLES NACIONAL	6.141,42	1.340,17	0,00	7.481,59
DESPESAS OPERACIONAIS	6.141,42	1.340,17	0,00	7.481,59
DESPESAS COM VENDAS	2.948,43	1.487,44	0,00	4.435,87
UTILIDADES E SERVIÇOS	680,00	340,00	0,00	1.020,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	680,00	340,00	0,00	1.020,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	680,00	340,00	0,00	1.020,00
PESSOAL E ENCARGOS	2.268,43	1.147,44	0,00	3.415,87
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	193,60	96,80	0,00	290,40
UTILIDADES E SERVIÇOS	193,60	96,80	0,00	290,40
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	508,43	267,44	0,00	775,87
DESPESAS GERAIS	508,43	267,44	0,00	775,87
PRO-LABORE	1.566,40	783,20	0,00	2.349,60
	1.566,40	783,20	0,00	2.349,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

30/07

2017

[Assinatura]

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2016

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	753.716,69	27.266,58	3.321,55	777.661,72
CIRCULANTE	545.841,69	27.266,58	3.321,55	569.786,72
DISPONIVEL	545.841,69	27.266,58	3.321,55	569.786,72
CAIXA GERAL	545.841,69	27.266,58	3.321,55	569.786,72
CAIXA	545.841,69	27.266,58	3.321,55	569.786,72
NÃO CIRCULANTE	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
IMOBILIZADO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
BENS EM OPERAÇÃO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
VEÍCULOS	179.875,00	0,00	0,00	179.875,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
PASSIVO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
PATRIMONIO LIQUIDO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
RECEITA DO EXERCÍCIO	88.866,47 -	3.321,55	27.266,58	112.811,50 -
RECEITAS	100.783,93 -	0,00	27.266,58	128.050,51 -
RECEITA BRUTA	100.783,93 -	0,00	27.266,58	128.050,51 -
VENDA DE SERVIÇOS	100.783,93 -	0,00	27.266,58	128.050,51 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	100.783,93 -	0,00	27.266,58	128.050,51 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	7.481,59	1.843,22	0,00	9.324,81
DEDUÇÕES	7.481,59	1.843,22	0,00	9.324,81
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	7.481,59	1.843,22	0,00	9.324,81
SIMPLES NACIONAL	7.481,59	1.843,22	0,00	9.324,81
DESPESAS OPERACIONAIS	4.435,87	1.478,33	0,00	5.914,20
DESPESAS COM VENDAS	1.020,00	340,00	0,00	1.360,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.020,00	340,00	0,00	1.360,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.020,00	340,00	0,00	1.360,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.415,87	1.138,33	0,00	4.554,20
PESSOAL E ENCARGOS	290,40	96,80	0,00	387,20
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	290,40	96,80	0,00	387,20
UTILIDADES E SERVIÇOS	775,87	258,33	0,00	1.034,20
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	775,87	258,33	0,00	1.034,20
DESPESAS GERAIS	2.349,60	783,20	0,00	3.132,80
-LABORE	2.349,60	783,20	0,00	3.132,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/08/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

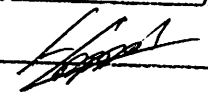
Despesas	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO				
CIRCULANTE	777.661,72	23.775,00	3.065,32	798.371,40
DISPONIVEL	569.786,72	23.775,00	3.065,32	590.496,40
CAIXA GERAL	569.786,72	23.775,00	3.065,32	590.496,40
CAIXA	569.786,72	23.775,00	3.065,32	590.496,40
NÃO CIRCULANTE	569.786,72	23.775,00	3.065,32	590.496,40
IMOBILIZADO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
BENS EM OPERAÇÃO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
VEÍCULOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	179.875,00	0,00	0,00	179.875,00
	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
PASSIVO				
PATRIMONIO LIQUIDO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
CAPITAL	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO				
RECEITAS	112.811,50 -	3.065,32	23.775,00	133.521,18 -
RECEITA BRUTA	128.050,51 -	0,00	23.775,00	151.825,51 -
VENDA DE SERVIÇOS	128.050,51 -	0,00	23.775,00	151.825,51 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	128.050,51 -	0,00	23.775,00	151.825,51 -
REDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	128.050,51 -	0,00	23.775,00	151.825,51 -
REDUÇÕES	9.324,81	1.607,19	0,00	10.932,00
DEPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	9.324,81	1.607,19	0,00	10.932,00
SIMPLES NACIONAL	9.324,81	1.607,19	0,00	10.932,00
DESPESAS OPERACIONAIS	9.324,81	1.607,19	0,00	10.932,00
DESPESAS COM VENDAS	5.914,20	1.458,13	0,00	7.372,33
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.360,00	340,00	0,00	1.700,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	1.360,00	340,00	0,00	1.700,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.360,00	340,00	0,00	1.700,00
PESSOAL E ENCARGOS	4.554,20	1.118,13	0,00	5.672,33
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	387,20	96,80	0,00	484,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	387,20	96,80	0,00	484,00
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.034,20	238,13	0,00	1.272,33
DESPESAS GERAIS	1.034,20	238,13	0,00	1.272,33
PRO-LABORE	3.132,80	783,20	0,00	3.916,00
	3.132,80	783,20	0,00	3.916,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 29/08/2022



L R A WATFE E CIA LTDA ME

CNPJ: 17.390.286/0001-61

Fl. 9

BALANÇOTE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2016

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	798.371,40	24.415,00	2.428,45	820.357,95
CIRCULANTE	590.496,40	24.415,00	2.428,45	612.482,95
DISPONIVEL	590.496,40	24.415,00	2.428,45	612.482,95
CAIXA GERAL	590.496,40	24.415,00	2.428,45	612.482,95
CAIXA	590.496,40	24.415,00	2.428,45	612.482,95
NÃO CIRCULANTE	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
IMOBILIZADO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
REMS EM OPERAÇÃO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
VEÍCULOS	179.875,00	0,00	0,00	179.875,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
PASSIVO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
PATRIMONIO LIQUIDO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	133.521,18 -	2.428,45	24.415,00	155.507,73 -
RECEITAS	151.825,51 -	0,00	24.415,00	176.240,51 -
RECEITA BRUTA	151.825,51 -	0,00	24.415,00	176.240,51 -
VENDA DE SERVIÇOS	151.825,51 -	0,00	24.415,00	176.240,51 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	151.825,51 -	0,00	24.415,00	176.240,51 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	10.932,00	1.718,05	0,00	12.650,05
DEDUÇÕES	10.932,00	1.718,05	0,00	12.650,05
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	10.932,00	1.718,05	0,00	12.650,05
SIMPLES NACIONAL	10.932,00	1.718,05	0,00	12.650,05
DESPESAS OPERACIONAIS	7.372,33	710,40	0,00	8.082,73
DESPESAS COM VENDAS	1.700,00	340,00	0,00	2.040,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.700,00	340,00	0,00	2.040,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	1.700,00	340,00	0,00	2.040,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.672,33	370,40	0,00	6.042,73
PESSOAL E ENCARGOS	484,00	96,80	0,00	580,80
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	484,00	96,80	0,00	580,80
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.272,33	273,60	0,00	1.545,93
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.272,33	273,60	0,00	1.545,93
DESPESAS GERAIS	3.916,00	0,00	0,00	3.916,00
PRO-LABORE	3.916,00	0,00	0,00	3.916,00

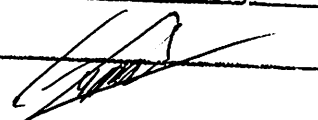
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

30, 11, 2014





L R A WATFE E CIA LTDA ME

CNPJ: 17.390.286/0001-61

Fl. 10

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2016

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	820.357,95	36.120,00	7.728,28	848.749,67
CIRCULANTE	612.482,95	36.120,00	7.728,28	640.874,67
DISPONIVEL	612.482,95	36.120,00	7.728,28	640.874,67
CAIXA GERAL	612.482,95	36.120,00	7.728,28	640.874,67
CAIXA	612.482,95	36.120,00	7.728,28	640.874,67
NÃO CIRCULANTE	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
IMOBILIZADO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
BENS EM OPERAÇÃO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
VEÍCULOS	179.875,00	0,00	0,00	179.875,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
PASSIVO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
PATRIMONIO LIQUIDO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	155.507,73 -	7.728,28	36.120,00	183.899,45 -
RECEITAS	176.240,51 -	0,00	36.120,00	212.360,51 -
RECEITA BRUTA	176.240,51 -	0,00	36.120,00	212.360,51 -
VENDA DE SERVIÇOS	176.240,51 -	0,00	36.120,00	212.360,51 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	176.240,51 -	0,00	36.120,00	212.360,51 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	12.650,05	2.840,61	0,00	15.490,66
DEDUÇÕES	12.650,05	2.840,61	0,00	15.490,66
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	12.650,05	2.840,61	0,00	15.490,66
IMPOSTO NACIONAL	12.650,05	2.840,61	0,00	15.490,66
DESPESAS OPERACIONAIS	8.082,93	4.882,23	0,00	12.970,40
DESPESAS COM VENDAS	2.040,00	340,00	0,00	2.380,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.040,00	340,00	0,00	2.380,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	2.040,00	340,00	0,00	2.380,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.042,73	4.547,67	0,00	10.590,40
PESSOAL E ENCARGOS	580,80	3.518,24	0,00	4.099,04
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	2.882,88	0,00	2.882,88
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	580,80	381,92	0,00	962,72
FGTS	0,00	253,44	0,00	253,44
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.545,93	246,23	0,00	1.792,16
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.545,93	246,23	0,00	1.792,16
DESPESAS GERAIS	3.916,00	783,20	0,00	4.699,20
PRO-LABORE	3.916,00	783,20	0,00	4.699,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

10/08/2016

16/08/2016

L R A WATFE E CIA LTDA ME

CNPJ: 17.390.286/0001-61

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2016

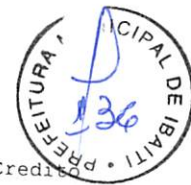
Descrição

Saldo Anterior

Debito

Credito

Fl. 11



Saldo

ATIVO	848.749,67	50.873,00	8.989,27	890.633,40
CIRCULANTE	640.874,67	50.873,00	8.989,27	682.758,40
DISPONIVEL	640.874,67	50.873,00	8.989,27	682.758,40
CAIXA GERAL	640.874,67	50.873,00	8.989,27	682.758,40
CAIXA	640.874,67	50.873,00	8.989,27	682.758,40
NÃO CIRCULANTE	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
IMOBILIZADO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
BENS EM OPERAÇÃO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
VEÍCULOS	179.875,00	0,00	0,00	179.875,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
PASSIVO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
PATRIMONIO LIQUIDO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	183.899,45 -	8.989,27	50.873,00	225.783,18 -
RECEITAS	212.360,51 -	0,00	50.873,00	263.233,51 -
RECEITA BRUTA	212.360,51 -	0,00	50.873,00	263.233,51 -
VENDA DE SERVIÇOS	212.360,51 -	0,00	50.873,00	263.233,51 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	212.360,51 -	0,00	50.873,00	263.233,51 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	15.490,66	4.102,44	0,00	19.593,10
DEDUÇÕES	15.490,66	4.102,44	0,00	19.593,10
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	15.490,66	4.102,44	0,00	19.593,10
SIMPLES NACIONAL	15.490,66	4.102,44	0,00	19.593,10
DESPESAS OPERACIONAIS	12.970,40	4.886,83	0,00	17.857,23
DESPESAS COM VENDAS	2.380,00	340,00	0,00	2.720,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.380,00	340,00	0,00	2.720,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	2.380,00	340,00	0,00	2.720,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.590,40	4.546,83	0,00	15.137,23
PESSOAL E ENCARGOS	4.099,04	3.412,64	0,00	7.511,68
SALÁRIOS E ORDENADOS	2.882,88	2.777,28	0,00	5.660,16
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	962,72	381,92	0,00	1.344,64
OUTROS	253,44	253,44	0,00	506,88
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.792,16	245,39	0,00	2.037,55
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.792,16	245,39	0,00	2.037,55
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	105,60	0,00	105,60
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	0,00	105,60	0,00	105,60
DESPESAS GERAIS	4.699,20	783,20	0,00	5.482,40
PRO-LABORE	4.699,20	783,20	0,00	5.482,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

30/08/2017

1017

L R A WATFE E CIA LTDA ME

Fl. 12

CNPJ: 17.390.286/0001-61

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2016

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	890.633,40	45.892,00	8.623,56	927.901,84
CIRCULANTE	682.758,40	45.892,00	8.623,56	720.026,84
DISPONIVEL	682.758,40	45.892,00	8.623,56	720.026,84
CAIXA GERAL	682.758,40	45.892,00	8.623,56	720.026,84
CAIXA	682.758,40	45.892,00	8.623,56	720.026,84
NÃO CIRCULANTE	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
IMOBILIZADO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
BENS EM OPERAÇÃO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
VEICULOS	179.875,00	0,00	0,00	179.875,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
PASSIVO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
PATRIMONIO LIQUIDO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	225.783,18 -	8.623,56	45.892,00	263.051,62 -
RECEITAS	263.233,51 -	0,00	45.892,00	309.125,51 -
RECEITA BRUTA	263.233,51 -	0,00	45.892,00	309.125,51 -
VENDA DE SERVIÇOS	263.233,51 -	0,00	45.892,00	309.125,51 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	263.233,51 -	0,00	45.892,00	309.125,51 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	19.593,10	3.735,87	0,00	23.328,97
DEDUÇÕES	19.593,10	3.735,87	0,00	23.328,97
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	19.593,10	3.735,87	0,00	23.328,97
SIMPLES NACIONAL	19.593,10	3.735,87	0,00	23.328,97
DESPESAS OPERACIONAIS	17.857,23	4.887,69	0,00	22.744,92
DESPESAS COM VENDAS	2.720,00	340,00	0,00	3.060,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.720,00	340,00	0,00	3.060,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	2.720,00	340,00	0,00	3.060,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.137,23	4.547,69	0,00	19.684,92
PESSOAL E ENCARGOS	7.511,68	3.518,24	0,00	11.029,92
SALARIOS E ORDENADOS	5.660,16	2.882,88	0,00	8.543,04
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	1.344,64	381,92	0,00	1.726,56
FGTS	506,88	253,44	0,00	760,32
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.037,55	246,25	0,00	2.283,80
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.037,55	246,25	0,00	2.283,80
IMPOSTOS E TAXAS	105,60	0,00	0,00	105,60
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	105,60	0,00	0,00	105,60
DESPESAS GERAIS	5.482,40	783,20	0,00	6.265,60
PRO-LABORE	5.482,40	783,20	0,00	6.265,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/09/2017

[Assinatura]

LRA WATFE E CIA LTDA ME

CNPJ: 17.940.286/0001-61

BALANÇO DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/10/2016

Descrição:

Saldo Anterior

Debito

Credito

Saldo

ATIVO				
CIRCULANTE	927.901,84	45.930,00	8.605,29	965.226,55
DISPONIVEL	720.026,84	45.930,00	8.605,29	757.351,55
CASA GERAL	720.026,84	45.930,00	8.605,29	757.351,55
CASA	720.026,84	45.930,00	8.605,29	757.351,55
NÃO CIRCULANTE	720.026,84	45.930,00	8.605,29	757.351,55
IMOBILIZADO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
BENS EM OPERAÇÃO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
VEÍCULOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
MÁQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	179.875,00	0,00	0,00	179.875,00
	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
PASSIVO				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
CAPITAL	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO				
RECEITAS	263.051,62 -	8.605,29	45.930,00	300.376,33 -
RECEITA BRUTA	309.125,51 -	0,00	45.930,00	355.055,51 -
VENDA DE SERVIÇOS	309.125,51 -	0,00	45.930,00	355.055,51 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	309.125,51 -	0,00	45.930,00	355.055,51 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	309.125,51 -	0,00	45.930,00	355.055,51 -
DEDUÇÕES	23.328,97	3.666,86	0,00	26.995,83
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	23.328,97	3.666,86	0,00	26.995,83
SIMPLES NACIONAL	23.328,97	3.666,86	0,00	26.995,83
DESPESAS OPERACIONAIS	23.328,97	3.666,86	0,00	26.995,83
DESPESAS COM VENDAS	22.744,92	4.938,43	0,00	27.683,35
UTILIDADES E SERVIÇOS	3.060,00	340,00	0,00	3.400,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	3.060,00	340,00	0,00	3.400,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.060,00	340,00	0,00	3.400,00
PESSOAL E ENCARGOS	19.684,92	4.598,43	0,00	24.283,35
SALÁRIOS E ORDENADOS	11.029,92	3.518,24	0,00	14.548,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS	8.543,04	2.882,88	0,00	11.425,92
FGTS	1.726,56	381,92	0,00	2.108,48
UTILIDADES E SERVIÇOS	760,32	253,44	0,00	1.013,76
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.283,80	296,99	0,00	2.580,79
IMPOSTOS E TAXAS	2.283,80	296,99	0,00	2.580,79
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	105,60	0,00	0,00	105,60
DESPESAS GERAIS	105,60	0,00	0,00	105,60
PRO-LABORE	6.265,60	783,20	0,00	7.048,80
	6.265,60	783,20	0,00	7.048,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/08/2017

[Assinatura]



L R A WATFE E CIA LTDA ME

CNPJ: 17.390.286/0001-61

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2016

Fl. 14

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO				
CIRCULANTE	965.226,55	51.776,00	10.054,74	1.006.947,81
DISPONIVEL	757.351,55	51.776,00	10.054,74	799.072,81
CAIXA GERAL	757.351,55	51.776,00	10.054,74	799.072,81
CAIXA	757.351,55	51.776,00	10.054,74	799.072,81
NÃO CIRCULANTE	757.351,55	51.776,00	10.054,74	799.072,81
IMOBILIZADO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
BENS EM OPERAÇÃO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
VEÍCULOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	179.875,00	0,00	0,00	179.875,00
	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
PASSIVO				
PATRIMONIO LIQUIDO	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
CAPITAL	664.850,22 -	0,00	0,00	664.850,22 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO				
RECEITAS	300.376,33 -	10.054,74	51.776,00	342.097,59 -
RECEITA BRUTA	355.055,51 -	0,00	51.776,00	406.831,51 -
VENDA DE SERVIÇOS	355.055,51 -	0,00	51.776,00	406.831,51 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	355.055,51 -	0,00	51.776,00	406.831,51 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	355.055,51 -	0,00	51.776,00	406.831,51 -
DEDUÇÕES	26.995,83	4.058,12	0,00	31.053,95
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	26.995,83	4.058,12	0,00	31.053,95
SIMPLES NACIONAL	26.995,83	4.058,12	0,00	31.053,95
DESPESAS OPERACIONAIS	26.995,83	4.058,12	0,00	31.053,95
DESPESAS COM VENDAS	27.683,35	5.996,62	0,00	33.679,97
UTILIDADES E SERVIÇOS	3.400,00	680,00	0,00	4.080,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	3.400,00	680,00	0,00	4.080,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.400,00	680,00	0,00	4.080,00
PESSOAL E ENCARGOS	24.283,35	5.316,62	0,00	29.599,97
SALÁRIOS E ORDENADOS	14.548,16	4.231,04	0,00	18.779,20
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	11.425,92	3.542,88	0,00	14.968,80
FGTS	2.108,48	381,92	0,00	2.490,40
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.013,76	306,24	0,00	1.320,00
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.580,79	302,38	0,00	2.883,17
IMPOSTOS E TAXAS	2.580,79	302,38	0,00	2.883,17
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	105,60	0,00	0,00	105,60
DESPESAS GERAIS	105,60	0,00	0,00	105,60
PRO-LABORE	7.048,80	783,20	0,00	7.832,00
	7.048,80	783,20	0,00	7.832,00

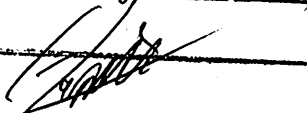
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

30/08/2017



LRA WATFE E CIA LTDA ME

CNPJ: 17.340.286/0001-61

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2016

Descrição

Saldo Anterior

Débito

Crédito

Fl. 15

Saldo

ATIVO	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
CIRCULANTE	1.006.947,81	74.271,00	11.901,04	1.069.317,77
DISPONÍVEL	799.072,81	74.271,00	11.901,04	861.442,77
Caixa Geral	799.072,81	74.271,00	11.901,04	861.442,77
Caixa	799.072,81	74.271,00	11.901,04	861.442,77
NÃO CIRCULANTE	799.072,81	74.271,00	11.901,04	861.442,77
IMOBILIZADO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
IMENS EM OPERAÇÃO	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	207.875,00	0,00	0,00	207.875,00
VEÍCULOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	179.875,00	0,00	0,00	179.875,00
	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
PASSIVO				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	664.850,22 -	0,00	404.467,55	1.069.317,77 -
CAPITAL	664.850,22 -	0,00	404.467,55	1.069.317,77 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.850,22 -	0,00	404.467,55	969.317,77 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	564.850,22 -	0,00	404.467,55	969.317,77 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	564.850,22 -	0,00	0,00	564.850,22 -
	0,00	0,00	404.467,55	404.467,55 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO				
RECEITAS	342.097,59 -	11.901,04	74.271,00	404.467,55 -
RECEITA BRUTA	406.831,51 -	0,00	74.271,00	481.102,51 -
VENDA DE SERVIÇOS	406.831,51 -	0,00	74.271,00	481.102,51 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	406.831,51 -	0,00	74.271,00	481.102,51 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	406.831,51 -	0,00	74.271,00	481.102,51 -
DEDUÇÕES	31.053,95	5.924,67	0,00	36.978,62
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	31.053,95	5.924,67	0,00	36.978,62
SIMPLES NACIONAL	31.053,95	5.924,67	0,00	36.978,62
DESPESAS OPERACIONAIS	31.053,95	5.924,67	0,00	36.978,62
DESPESAS COM VENDAS	33.679,97	5.976,37	0,00	39.656,34
UTILIDADES E SERVIÇOS	4.080,00	340,00	0,00	4.420,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	4.080,00	340,00	0,00	4.420,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.080,00	340,00	0,00	4.420,00
PESSOAL E ENCARGOS	29.599,97	5.636,37	0,00	35.236,34
SALÁRIOS E ORDENADOS	18.779,20	4.516,16	0,00	23.295,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS	14.968,80	3.680,16	0,00	18.648,96
FGTS	2.490,40	508,64	0,00	2.999,04
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.320,00	327,36	0,00	1.647,36
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.883,17	337,01	0,00	3.220,18
IMPOSTOS E TAXAS	2.883,17	337,01	0,00	3.220,18
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	105,60	0,00	0,00	105,60
DESPESAS GERAIS	105,60	0,00	0,00	105,60
PRO-LABORE	7.832,00	783,20	0,00	8.615,20
	7.832,00	783,20	0,00	8.615,20
CONTAS TRANSITÓRIAS				
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	404.467,55	0,00	404.467,55
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	404.467,55	0,00	404.467,55
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	404.467,55	0,00	404.467,55
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	404.467,55	0,00	404.467,55
	0,00	404.467,55	0,00	404.467,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

30/08/2012



L R A WATFE E CIA LTDA ME

CNPJ: 17.390.286/0001-61

I.E.: 9063544032

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

Fl. 16

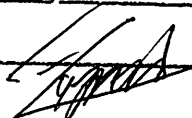
	2016	2015
ATIVO		
CIRCULANTE	1.069.317,77	664.850,22
DISPONIVEL	861.442,77	249.350,22
CAIXA GERAL	861.442,77	249.350,22
NÃO CIRCULANTE	861.442,77	249.350,22
IMOBILIZADO	207.875,00	415.500,00
BENS EM OPERAÇÃO	207.875,00	415.500,00
TOTAL DO ATIVO	207.875,00	415.500,00
	1.069.317,77	664.850,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31/01/2017



L R A WATFE E CIA LTDA ME

CNPJ: 17.390.286/0001-61

I.E.: 9063544032



Fl. 17

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

2016

2015

PASSIVO	1.069.317,77	664.850,22
PATRIMONIO LIQUIDO	1.069.317,77	664.850,22
CAPITAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	969.317,77	564.850,22
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	969.317,77	564.850,22
TOTAL DO PASSIVO	1.069.317,77	664.850,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.069.317,77 - Um milhão sessenta e nove mil trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016.

RENATO WATFE
CPF: 010.266.409-97
SÓCIO

LUIS RENATO ARAUJO WATFE
CPF: 027.188.389-81
SÓCIO ADMINISTRADOR

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
CRC: PR03517700 CPF: 67797687900
Técnico Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 50/08/2017

[Handwritten signature]

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2016

	2016	2015
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS.....	481.102,51	0,00
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	36.978,62	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	444.123,89	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	444.123,89	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	4.420,00	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	23.295,36	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	3.220,18	0,00
IMPOSTOS E TAXAS.....	105,60	0,00
DESPESAS GERAIS.....	8.615,20	0,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	404.467,55	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	404.467,55	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 404.467,55 - Quatrocentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016.

RENATO WATFE
CPF: 111.266.409-97
SÓCIO

LUIS RENATO ARAUJO WATFE
CPF: 027.188.389-81
SÓCIO ADMINISTRADOR

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
CRC: PR03517700 CPF: 67797687900
Técnico Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

30, 08

2017

L R A WATFE E CIA LTDA ME

C.N.P.J.: 17.390.286/0001-61

Inscricao Estadual: 9063544032

Fl. 19

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016



(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	564.850,22
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	404.467,55
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	969.317,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 969.317,77 - Novecentos e sessenta e nove mil trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016.

RENATO WATFE
CPF: 010.266.409-97
SÓCIO

LUIS RENATO ARAUJO WATFE
CPF: 027.188.389-81
SÓCIO ADMINISTRADOR

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
CRC: PR03517700 CPF: 67797687900
Técnico Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

30, 01, 2017

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2016

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Patrimônio Líquido	100.000,00	564.850,22	664.850,22
Reserva de Lucros		404.467,55	404.467,55
Total	100.000,00	969.317,77	1.069.317,77

Atestamos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.069.317,77 - um milhão e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016.

LUIS RENATO ARAUJO WATFE
CPF: 027.188.389-81
SÓCIO ADMINISTRADOR

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016
CPF: 027.188.389-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM

30, 08 2017



Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2016 a 31/12/2016 - Método Direto**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	481.102,10	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	(36.978,62)	0,00
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(4.420,00)	0,00
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(23.295,36)	0,00
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(3.220,18)	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(105,60)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(8.615,20)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	404.467,55	0,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

BENS EM OPERAÇÃO	207.625,00	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	207.625,00	0,00

Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes 612.092,55 0,00

Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial 249.350,22 0,00

Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final 861.442,77 0,00

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 612.092,55

(Seiscentos e doze mil noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016.

RENATO WATFE
CPF: 010.266.409-97
SÓCIO

LUIS RENATO ARAUJO WATFE
CPF: 027.188.389-81
SÓCIO ADMINISTRADOR

HELENA MENDIROS DA COSTA SANTOS
CPF: 990357700 CPF: 67797687900
Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

31, 12, 2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2016

	2016	2015
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	404.467,55	270.246,42
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIACAO DE RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	404.467,55	270.246,42

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 404.467,55 - Quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016.

RENATO WATFE
CPF: 010.266.409-97
SÓCIO

LUIS RENATO ARAUJO WATFE
CPF: 027.188.389-81
SÓCIO ADMINISTRADOR

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
CRC: PRO3517700 CPF: 67797687900
Técnico Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM

10/1/2017

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

CONTEXTO OPERACIONAL

L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME é uma sociedade empresarial Ltda, com sede e foro na cidade de Ibatiti/PR, tendo como objeto social a Prestação de serviços em Obras de Urbanização em Ruas, ruas e calçadas; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos, com início de atividades em 14/12/2012.



APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 1) Aplicações Financeiras
São registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do vencimento;
- 2) Direitos e obrigações
São demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias nas demonstrações financeiras, observando o regime de competência;
- 3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
- 6) Impostos Federais
A empresa está no regime de tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários no regime de competência.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00, perante instituições financeiras nacionais.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LUIS RENATO ARAUJO WATFE - 50%
RENATO WATFE - 50%

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
Imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 0,00.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

FM

30/01/2017

LRA WATFE E CIA LTDA ME

Fl. 24

CNPJ: 17.390.286/0001-61

Inscrição Estadual: 9063544032

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

LUIS RENATO ARAUJO WATFE
CPF: 027.188.389-81

LUIS RENATO ARAUJO WATFE
CPF: 027.188.389-81
SÓCIO ADMINISTRADOR

WILSON MEDeiros DA COSTA SANTOS
CPF: 677.976.879-00
Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/01/2017

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1.		ATIVO	N
1.1. . . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. . .		DISPONIVEL	N
1.1.01.001. .		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.2. . . .		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.03. . .		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001. .		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00241	241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
1.2.03.001.00242	242	VEÍCULOS	N
1.2.03.001.00243	243	MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	N
2.		PASSIVO	N
2.3. . . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. . .		CAPITAL	N
2.3.01.001. .		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. . .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001. .		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8.		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. . . .		RECEITAS	S
8.1.01. . .		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.002. .		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.2. . . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. . .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001. .		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.5. . . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.01. . .		DESPESAS COM VENDAS	S
8.5.01.002. .		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.01.002.02014	2014	SERVICOS DE TERCEIROS - PF	S
8.5.02. . .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.001. .		PESSOAL E ENCARGOS	S
8.5.02.001.02040	2040	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.02.001.02044	2044	PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	S
8.5.02.001.02045	2045	FGTS	S
8.5.02.002. .		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
8.5.02.003. .		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.02.003.02073	2073	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	S
8.5.02.004. .		DESPESAS GERAIS	S
8.5.02.004.02090	2090	PRO-LABORE	S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001. .		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

30, 06 2004

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 006

Este Livro Diário contém, 26 (vinte e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 026 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **L R A WATFE E CIA LTDA ME**

Endereço: **AV DRA FERNANDINA DO AMARAL GENTILI, 443 - SALA 01**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**

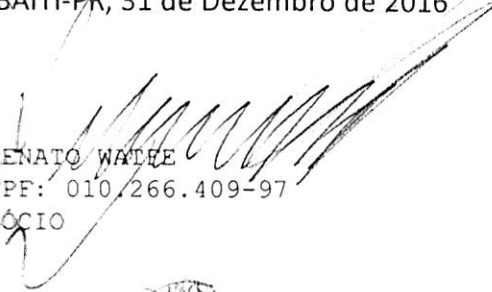
CNPJ nº: **17.390.286/0001-61**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41207504087 em 14/12/2012.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data de início: 01 de Janeiro de 2016
Data de Término: 31 de Dezembro de 2016

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016


RENATO WATFE
CPF: 010.266.409-97
SÓCIO


LUIS RENATO ARAUJO WATFE
CPF: 027.188.389-81
SÓCIO ADMINISTRADOR


FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
CRC: PR03517700 CPF: 67797687900
Técnico Contábil

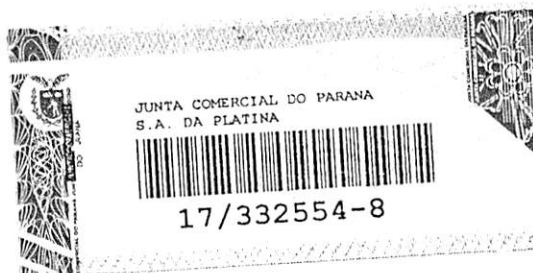
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

30/12/2017





ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".

L.R.A. WATFE & CIA LTDA

17.390.286/0001-61

AVENIDA DRA FERNANDINA AMARAL GENTILE 443 - CENTRO

IBAITI - PARANÁ

CEP: 84.900-000

TELEFONE: 43 35461003

Pregão Nº60/2017

JULGAMENTO AS 09:00 HORAS

DATA JULGAMENTO 17/08/2017

7

L

DIRETORIA DE LICITAÇÃO	
Nº 076/2017	
PREGÃO Nº 60/2017	
LANCE Nº 8487	
VALOR R\$ 08,55	
DATA 17/08/17	

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84
RUA VER. MANUEL DE MOURA BUENO Nº 631 - CENTRO – IBAITI/PR - CEP: 84900-000 –
TEL: (43) 9607-9737 - email: arengenhariaeletrica@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
JULGAMENTO 17/08/2017 – 09:00 HORAS



8785 08:50
17 08 17



Município de Ibaí - 2017
Relação de Participantes
Pregão 60/2017



Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
34247-5	17.390.286/0001-61	L.R.A. WATFE & CIA LTDA	Classificado
46893-2	16.984.454/0001-84	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	Classificado
Qtde de fornecedores: 002			
Qtde total de fornecedores: 002			



Município de Ibaiti - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 60/2017



Página 1

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK

Lote: 0001	Item: 0001	CAMINHÃO MUNCK - COPEL - LONDRINA			Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL, NA CIDADE DE LONDRINA							
Fornecedor	34247	L.R.A. WATFE & CIA LTDA			LRA	Vencedor	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		111,66					
1		110,00					

Lote: 0001	Item: 0002	CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES SECRET DE OBRAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES USADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI; ESTAQUEAR OS POSTES NO LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA SERVIR DE GARAGEM DO MAQUINÁRIO						
Fornecedor	34247	L.R.A. WATFE & CIA LTDA		LRA	Vencedor	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		111,66				
1		100,00				

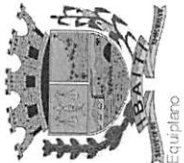
Fornecedor	46893	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME			AR ENGENHARIA	Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		107.00				

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membro

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
JEAN KARLO DA FONSECA

L.R.A. WATFE & CIA LTDA



Município de Ibaiti - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 60/2017

Data abertura: 17/08/2017 Data julgamento: 17/08/2017 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK						
001	CAMINHÃO MUNCK - COPEL - LONDRINA	100,00	110,00 *	LRA		
	CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL, NA CIDADE DE LONDRINA					
002	CAMINHÃO MUNCK PARA	200,00	100,00 *	LRA	107,00	AR ENGENHARIA
	DE POSTES SECRET DE OBRASCAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES USADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI; ESTAQUEAR OS POSTES NO LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA SERVIR DE GARAGEM DO MAQUINÁRIO					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			31.000,00			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						

CNPJ: 17.390.286/0001-61 - L.R.A. WATFE & CIA LTDA
CNPJ: 16.984.454/0001-84 - AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5517 I
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
30/08/2017 09:44:09





Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 60/2017



Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34247-5 L.R.A. WATFE & CIA LTDA		CNPJ: 17.390.288/0001-61		Telefone: 4335461003		Status: Classificado	31.000,00	
Lote 001 - Lote 001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK							31.000,00	
001	21099 CAMINHÃO MUNCK - COPEL - LONDRINA	HO	100,00	Classificado	LRA	110,00	11.000,00	*
CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL, NA CIDADE DE LONDRINA								
002	21100 CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES	HO	200,00	Classificado	LRA	100,00	20.000,00	*
SECRET DE OBRASCAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES USADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI; ESTAQUEAR OS POSTES NO LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA SERVIR DE GARAGEM DO MAQUINÁRIO								
VALOR TOTAL:							31.000,00	



Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 60/2017



Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34247-5 L.R.A. WATFE & CIA LTDA		CNPJ: 17.390.286/0001-61		Telefone: 4335461003		Status: Classificado	31.000,00	
Lote 001 - Lote 001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK							31.000,00	
001	21099 CAMINHÃO MUNCK - COPEL - LONDRINA	HO	100,00	Classificado	LRA	110,00	11.000,00	*
CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL, NA CIDADE DE LONDRINA								
002	21100 CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES	HO	200,00	Classificado	LRA	100,00	20.000,00	*
SECRET DE OBRASCAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES USADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI; ESTAQUEAR OS POSTES NO LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA SERVIR DE GARAGEM DO MAQUINÁRIO								
VALOR TOTAL:							31.000,00	



Município de Ibaiti - 2017
Análise fechamento pregão - Menor valor por item
Licitação de 60 a 60



Página:1

Qtd	Produto	Valor Estimado	Valor Obtido	Somatória Est.	Somatória Obt.	Economia	%
Licitação: 060	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	223,32	210,00	33.498,00	31.000,00	2.498,00	7,46
Lote: 1	Lote 001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	223,32	210,00	33.498,00	31.000,00	2.498,00	7,46
100,00	21099 CAMINHÃO MUNCK - COPEL - LONDRINA	111,66	110,00	11.166,00	11.000,00	166,00	1,49
200,00	21100 CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO	111,66	100,00	22.332,00	20.000,00	2.332,00	10,44



ATA DE RETOMADA DE SESSÃO DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão nº 60/2017.

Aos trinta dias de agosto de 2017 (30/08/2017), às 09:00 horas (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, reuniram-se os Srs. **Sidinei Braz Goulart - Pregoeiro e Fernando Lopes de Siqueira, Equipe de Apoio**, designados pela Portaria número 337/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 Meses** - relativos ao objeto do **Pregão Nº 60/2017 -PMI**. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	16.984.454/0001-84	JEAN KARLO DA FONSECA	030.850.339-20	60 (dias)	1 Dia
L.R.A. WATFE & CIA LTDA	17.390.286/0001-61	LUIS RENATO ARAUJO WATFE	027.188.389-81	60 (dias)	1 Dia

Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O pregoeiro declarou as proponentes credenciadas e aptas a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pelo pregoeiro, membros de equipe de apoio e representante da empresa. Na sequência, foram abertos os envelopes nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricadas a propostas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante presente. Após conferidas e analisadas as propostas, foi feita a leitura dos CD's com a proposta de preços gravadas no Programa ESCP, passou-se para a fase de lances verbais.

Após os lances, sagrou-se vencedora a seguinte empresa, com os seguintes valores:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Preço
L.R.A. WATFE & CIA LTDA	1	1	CAMINHÃO MUNCK - COPEL - LONDRINA CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL, NA CIDADE DE LONDRINA	LRA	100,00	110,00
L.R.A. WATFE & CIA LTDA	1	2	CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES SECRET DE OBRAS CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES USADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI; ESTAQUEAR OS POSTES NO LOCAL PARA	LRA	200,00	100,00



			CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA SERVIR DE GARAGEM DO MAQUINÁRIO			
--	--	--	--	--	--	--

A Administração logrou êxito na **economia de R\$ 2.498,00**, equivalente a 7,46% do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor dos serviços, cotado na **somatória estimada foi de R\$ 33.498,00**, sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)**.

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação da empresa declarada vencedora, onde foi constatado que a mesma cumpriu todas as exigências do Edital, porém, como o certame teve nova data de abertura, a **Certidão de Falência ou Concordata** se encontrava vencida, abrindo prazo para que a empresa apresente nova certidão com prazo válido. Ao final de todo o certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)**. Questionado sobre a intenção de interpor recursos, o senhor JEAN KARLO DA FONSECA, representante da empresa AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME, manifestou interpor recurso contra o credenciamento da empresa L.R.A. WATFE & CIA LTDA pelo fato de a alteração do contrato social da mesma não estar registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná e no cartão do CNPJ da mesma também não consta a atividade comercial objeto deste certame e que por se tratar de documento de habilitação jurídica o mesmo entende que não pode ser concedido prazo para entregar posteriormente, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Este Pregoeiro entende que, com vistas à ampliar a competitividade e devido à urgência da contratação dos serviços por parte da administração a empresa deve ser credenciada, preservando o direito da ampla defesa e do contratatório por parte da empresa AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME. Abrindo Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

SIDNEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Equipe de Apoio

JEAN KARLO DA FONSECA
AR da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica ME

LUIS RENATO ARAUJO WATFE
L.R.A. Watfe & Cia Ltda

A.R.



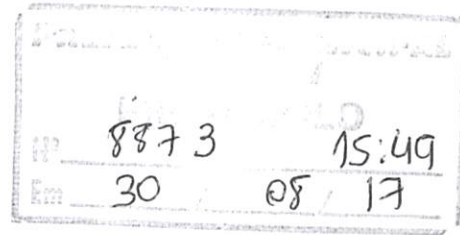
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREGÃO PRESENCIAL 060/2017-PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES



IMPUGNANTE – AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

OBJETIVO – IMPUGNAÇÃO DO CREDENCIAMENTO / HABILITAÇÃO DA EMPRESA: L.R.A. WATFE & CIA LTDA. E POSTERIORMENTE DO RESULTADO

A empresa AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA – ME, portadora do CNPJ 16.984.454/0001-84, localizada na Rua Vereador Manuel de Moura Bueno, Centro no município de Ibaíti/PR, aqui representada pelo Sr. Jean Karlo da Fonseca portador do CPF 030.850.339-20, vem, mui respeitosamente, à honrosa presença de V. Exa, interpor a presente, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93

IMPUGNAÇÃO DO CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO E RESULTADO

Pelos seguintes fundamentos de fato e de direito, contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante L.R.A. WATFE & CIA LTDA.

Lei nº 8.666/93

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, **devidamente registrado**, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Edital:

2 – DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 – CREDENCIAMENTO, (APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES):

Cópia autenticada ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, **registrado na Junta Comercial**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

6.1.1. Que atendam às condições deste Pregão e apresentem os documentos nele exigidos;

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:



b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

8.2. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

- 1- Diante do exposto, exsurge o direito líquido e certo, público e subjetivo, do recorrente e de todos demais participantes, pela estrita obediência à lei, ex vi do art. 4º e seu parágrafo Único, da Lei das Licitações, in verbis:

Art. 4º Todos quantos participem de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos. Parágrafo único. O procedimento licitatório previsto nesta Lei caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública.

1- DOS FATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI/PR que devidamente assistida pela COMISSÃO DE LICITAÇÕES, fez expedir Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 060/2017-PM, tendo com objeto de promover: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Sucedendo que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação julgou habilitada a empresa L.R.A. WATFE & CIA LTDA., ao arrepio das normas editalícias.

2- DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar atividade comercial compatível com o objeto da licitação, e

isso se faz através de comprovação por constrato social **devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL, conforme item nº 2.1.1 (a), do Edital do Pregão Presencial 060/2017.**

A Impugnante observou após a análise da documentação de credenciamento da empresa L.R.A. WATFE & CIA LTDA., que a mesma não cumpriu o exigido em edital, ou seja, a atividade comercial comprovada através de contrato social **devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL**, ou qualquer outro tipo de documento como CNPJ, Alvará, CICAD entre outros, entretanto foi realizado consulta no site da Receita Federal após o término da Licitação na data de hoje e também não consta a atividade comercial exigida. (ANEXO).

Conforme consulta a Junta Comercial do Paraná para ser ter legitimidade uma alteração contratual o mesmo deverá ser registrado conforme os termos da **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, E CÓDIGO CIVIL.**

Supondo ter atendido tal exigência, a proponente L.R.A. WATFE & CIA LTDA, apresentou apenas um documento com a alteração sem estar registrado na junta comercial e o protocolo expedido pelo órgão competente, alegando que o funcionário competente não analisou em tempo hábil, e que tão logo seja o contrato registrado procederá a sua entrega, vale lembrar que foi dado prazo de 8 (oito) dias úteis para que as empresas regularizassem sua situação perante a junta comercial, e que para a empresa impugnante que também não tinha a atividade em seu contrato social o prazo foi mais do que suficiente.

A Comissão de Licitação, sem maiores considerações, acabou por aceitar esta estapafúrdia alegação, reputando cumprida a exigência de que se cogita.

Essa atitude é manifestamente ilegal, à medida que, por óbvio, um simples protocolo de modo algum faz prova de que a indigitada licitante esteja com sua documentação regularizada junto aos órgãos competentes.

É sabido de todos que a prova do cumprimento de toda e qualquer exigência editalícia deve ocorrer na época oportuna, não podendo relegar-se para o futuro a apresentação de documento que deveria integrar o envelope pertinente à habilitação, e também o mesmo não se enquadra como documento fiscal para poder usar do benefício da Lei Complementar 123/06.

Aliás, o § 3º, do art. 43, da Lei nº 8666/93, deixa patente a impossibilidade de ser incluído documento posteriormente à fase apropriada.

De outra parte, a conduta voltada à aceitação de apresentação de documento de forma extemporânea viola o princípio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório (art. 3º, da Lei nº 8666/93).



Portanto tendo como base nos itens acima já transcritos é **ILEGAL**, o credenciamento, a habilitação e muito menos o aceite da proposta, alegando a ampliação da disputa, porque a empresa L.R.A. WATFE & CIA LTDA, não cumpriu os itens legais e editalícios já transcritos anteriormente.

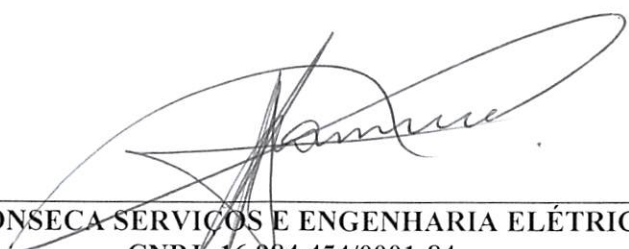
3. DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados e tendo convicção e certeza de que os atos aqui apontados, explicitados e fundamentados, que merecem ser revistas as decisões que foram tomadas, a IMPUGNANTE vem na forma da Legislação Vigente, e suas alterações, as demais normas que sobrepõem sobre a matéria, requerer provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa L.R.A. WATFE & CIA LTDA, **INABILITADA** para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos

Deferimento



A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84
PROCURADOR
JEAN KARLO DA FONSECA
CPF. 030.850.339-20

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.390.286/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2012
NOME EMPRESARIAL L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIDADE LUZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILI	NÚMERO 443	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3546-1083	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/08/2017 às 10:40:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/08/2017



Assunto **RECURSO PARA CONTRARRAZÃO**

De <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Para <cidadeluz.contato@hotmail.com>

Data 30.08.2017 16:30



- RECURSO EMPRESA AR DA FONSECA.pdf (2.0 MB)

Boa tarde Luis Renato e Camila,

Envio, para apresentação de contrarrazão, no prazo de 3 (três) dias úteis a expirar no dia 04 de Setembro de 2017, impugnação do credenciamento e habilitação da empresa L. R. A. Watfe & Cia Ltda, protocolado sob nº 8873, pela empresa A R da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica - ME.

Att.

Sidinei Braz Goulart

Pregoeiro



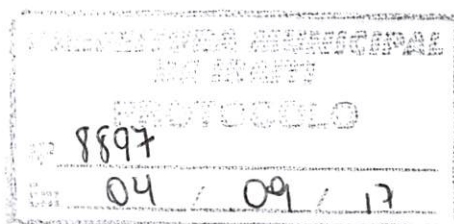
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2017

L.R.A. WATFE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.390.286/0001-61, com sede na cidade de Ibaiti/PR., à Av. Dra. Fernandina Amaral Gentile, 443, vem, por seu representante legal infra assinado, vem, em tempo hábil, apresentar CONTRA RAZÕES frente ao recurso interposto pela empresa A.R DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA – ME, o que faz nos seguintes termos:

1) RAZÕES DO RECORRENTE:

O Município de Ibaiti promoveu Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL registrado sob nº 060/2017-PM, tendo com objeto de promover: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**





Alegam que dentre outras exigências as licitantes deveriam apresentar atividade comercial compatível com o objeto da licitação, conforme item 2.1.1 do Edital, ou seja, a atividade comercial compatível devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná.

Alegam que a empresa Recorrida apresentou apenas um documento de alteração contratual, sem registro na Junta Comercial e um protocolo expedido pelo Órgão competente, “alegando que o funcionário competente, não analisou em tempo hábil e que tão logo seja o contrato registrado procederá sua entrega”.

Dizem que foi concedido pela Administração, o prazo de 08 (oito) dias úteis para as licitantes regularizarem a situação perante a Junta Comercial e que para a Recorrente o prazo foi mais do que suficiente.

2) DOS FATOS:

Mesmo que se considerasse a impossibilidade da não apresentação de documento posteriormente ao certame, não há qualquer dúvida perante o Pregoeiro e sua Equipe de que houve a retenção indevida de documentos por parte de funcionário da municipalidade, o que causou o atraso na regularização da documentação da Recorrida.

Entretanto, equivoca-se a Recorrente em suas alegações, pois a empresa Recorrente tem seu Contrato Social, bem como suas alterações devidamente registradas na Junta Comercial do Paraná.

Talvez por falta de conhecimento técnico-jurídico a Recorrente faz alegações como ela própria diz “estapafúrdias”, tumultuando o Certame e causando prejuízos à Administração Pública. Isto porque sequer existe a necessidade de alteração do contrato social da empresa recorrida, pois trata-se de empresa comercial especializada,

2



dentre outros ramos como consta nos documentos anexados pela própria recorrente, no transporte rodoviário de cargas.

Obviamente se uma empresa possui o veículo como o descrito no objeto da licitação, o qual a administração pública pretende contratar, ela está apta a carregar, transportar, descarregar e no caso específico da Recorrida, instalar postes de iluminação pública constando em seu contrato social, portanto apta a ser habilitada no certame.

Nesse sentido, a Doutrina é pacífica no sentido da desnecessidade de constar na atividade comercial da empresa, o objeto específico a ser licitado.

Vale aqui para bem elucidar a questão, citar a íntegra do Artigo publicado no site: www.jusbrasil.com.br.

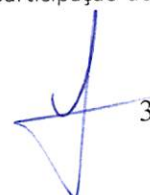
Vejamos:

“A AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE NÃO PODE IMPEDIR SUA PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO”

“A tese de incompatibilidade do objeto do contrato social com aquela prevista para o objeto da licitação, algumas vezes utilizadas por entes públicos para declarar a inabilitação de empresa participante do certame licitatório, não é uma tese muito fácil de defender por parte do ente público contratante.

É Princípio da Licitação a ampla concorrência. Portanto a desclassificação de participantes exclusivamente por ausência de similitude do objeto social com aquele indicado como de interesse de aquisição pela Administração não encontra respaldo na legislação de regência.

A orientação do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que “As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do

 3



maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa." (Mandado de Segurança 5.606-DF).

O Art. 28 da Lei 8.666/93 que trata da documentação relativa a habilitação jurídica é taxativo (numerus clausus) e não comporta interpretação extensiva de modo, principalmente, a restringir a participação do maior número possível de concorrentes.

A documentação exigida para habilitação, em se tratando de sociedades comerciais, que pretendam contratar com o poder público é a comum para contratação em geral, que será o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedades por ações, este deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

Portanto, podem contratar com a Administração Pública em geral aquelas empresas vencedoras no certame e que estejam legalmente constituídas nos termos da lei, com seus atos constitutivos registrados na junta comercial, e que preencham os requisitos para contratação de modo geral.

A descrição da atividade no contrato social, portanto, não será uma amarra para a habilitação jurídica da pessoa jurídica.

MARÇAL JUSTEN FILHO, in Comentários à Lei de Licitações, 9a ed. Dialética, p.303, explica que no Direito Brasileiro não vigora o princípio da especialidade da pessoa jurídica, de tal modo que o contrato social não confere "poderes" para a pessoa jurídica praticar atos dentro de limites precisos. A pessoa jurídica tem personalidade jurídica ilimitada.

A propósito essa discussão sobre o objeto social e o escopo da licitação, inclusive já está superada em nossos Tribunais, onde prevalece a tese citada, de que não há previsão em nosso ordenamento jurídico do princípio da especialidade da personalidade jurídica, bastando para habilitação jurídica apenas o preenchimento dos requisitos do Art. 28 da Lei 8.666/93.

Por outro lado, a exigência de que o objeto social da empresa seja compatível com a atividade buscada no edital também não presta favor aqueles que a justificam na



necessidade de se demonstrar a capacidade técnica da licitante em atender o interesse do órgão público.

É sabido que, o critério adotado para analisar a capacidade técnica dos licitantes definitivamente não é o contrato social da empresa. A capacitação técnica é prevista no Art. 30 da Lei 8.666/93 e deve estar expressamente justificada suas razões e motivos no Edital, que a definirá de forma clara e com critério de julgamento objetivo.

De pronto se vê a importância do tema, o qual merece atenção por parte das empresas que vez ou outra tenham como hábito e como nicho de mercado a participação em licitações. E também pela Administração em Geral, uma vez que muitos equívocos podem ser cometidos no momento do julgamento das habilitações.

Definitivamente, não há na Lei de Licitações e nem no ordenamento jurídico do Brasil a exigência de que o objeto social da empresa contemple exatamente ao que está sendo pretendido pela Administração. A exigência é somente que a empresa demonstre estar devidamente cadastrada na esfera pertinente, com seus atos constitutivos registrados, que é a habilitação jurídica, o que não se confunde com a capacitação técnica, como já dito, que é a demonstração de ter a licitante condições efetivas de entregar ou executar o que está sendo licitado, cuja prova deverá vir de forma clara e objetiva definida no Edital, seguindo o disposto no Art. 30 da Lei 8.666/93.

O objeto social de empresa licitante divergente, não poderá constituir motivo por si só de impedir a sua participação em licitação, sob pena de estar rompendo com os Princípios da Licitação. Restará, neste caso, as Pessoas Jurídicas que estejam sendo atingidas em situações como as aqui previstas, socorrerem-se dos recursos previstos em lei, seja no próprio âmbito administrativo ou até mesmo judicialmente, ingressando com a Ação judicial cabível na espécie.

Sem dúvida alguma é ilegal o impedimento à participação de licitantes com base apenas em divergência entre as atividades descritas em seu Contrato Social, ou mesmo no seu Cadastro junto a Receita Federal, com o objeto da licitação.ⁱⁱⁱ (destacamos)

3) DOS REQUERIMENTOS:



Pelo Exposto, requer digno-se o Ilustríssimo Pregoeiro do Município de Ibaiti em negar provimento ao Recurso interposto pela Recorrente, pelos fundamentos acima aduzidos, sendo a recorrida habilitada para executar o objeto do Pregão Presencial nº 60/2017.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Ibaiti, 04 de setembro de 2017

LUIS RENATO ARAUJO WATFE

REPRESENTANTE LEGAL

L.R.A. WATFE & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 17.390.286/0001-61
IBAITI - PARANÁ

ⁱ Disponível em: <http://caireslincon.jusbrasil.com.br/artigos/231767505/a-ausencia-de-previsao-no-objeto-social-da-empresa-licitacao-pode-impedir-sua-participacao-em-procedimento-licitatorio>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO Pregão Presencial 060/2017 Processo Administrativo nº 339/2017

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta e seis minutos, procedi à juntada, aos autos deste processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 060/2017, da Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, da empresa **L. R. A. WATFE E CIA LTDA**, protocolada sob número 8904, que se encontrava vencida quando da reabertura do referido certame, realizado em sessão pública no dia 30 de Agosto de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ibaiti, conforme consta em ata apensada ao processo supracitado e foi então aberto o prazo de cinco dias úteis para a apresentação da certidão renovada.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo. Encaminhe-se o processo para a Procuradoria Jurídica para Parecer Jurídico.

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

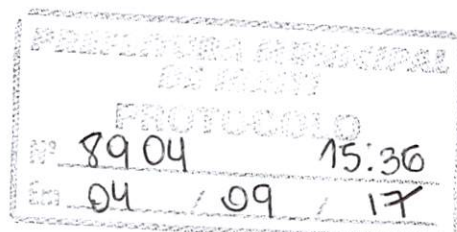
L R A WATFE E CIA LTDA

CNPJ 17.390.286/0001-61, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecede.



Ibaiti/PR, 30 de Agosto de 2017

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO





MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ. nº 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaíti PR



DECISÃO

Processo Administrativo nº 339/2017
Pregão Presencial nº 060/2017

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (1) DIAS, E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 12 MESES.

SÚMULA – RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPOSTA IRREGULARIDADES NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. VÍCIO SANÁVEL. ELIMINAÇÃO QUE REPRESENTARIA FORMALISMO EXAGERADO EM DETRIMENTO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo (Protocolo nº 8873 em 30/08/2017) formulada pela empresa AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA – ME participante do processo licitatório em destaque, contra o credenciamento/habilitação da empresa L.R.A. WATFE & CIAL LTDA (CNPJ: 17.390.286/0001-61), pelo fato da mesma ter descumprido determinação do edital em relação ao objeto social da pessoa jurídica, eis que, “Os licitantes deveriam apresentar atividade comercial compatível com o objeto da licitação, e isso se faz através de comprovação por contrato social devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL, conforme item nº 2.1.1 (a).

Nas contrarrazões (Protocolo nº 8897 em 04/09/2017), a empresa recorrida L.R.A. WATFE & CIAL LTDA, aduz, em síntese, que é pacífico o entendimento doutrinário sobre a desnecessidade de constar no objeto social da pessoa jurídica a atividade específica a ser licitada.

É o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ. nº 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



Analisando o processo licitatório em questão, não se verificou qualquer irregularidade na documentação apresentada pela empresa vencedora do certame. Ademais, não há qualquer impedimento em relação ao objeto social da pessoa jurídica, que, diga-se de passagem, atende perfeitamente as exigências do Edital.

Desta forma, conclui-se que referida empresa está apta a prosseguir no certame e deve ser considerada habilitada.

Sobre o problema do "objeto social" da pessoa jurídica, mister saber que em numerosos casos, tem-se verificado exigência de que o objeto "social" seja compatível com a atividade a ser desempenhada no futuro contrato. Contudo, a questão exige aprofundamento, eis que vários equívocos acabam ocorrendo.

É importante salientar, que, entre nós, não vigora o chamado "princípio da especialidade" da personalidade jurídica das pessoas jurídicas. Esse princípio restringe a possibilidade jurídica da atuação das pessoas jurídicas dos limites do seu objeto social. Dito princípio vigorou nos primeiros tempos, quando as sociedades privadas passaram a receber personificação autônoma. No final do século XVIII e início do século XIX, as sociedades particulares recebiam personalidade jurídica como modalidade de "privilégio" atribuído pela Coroa. O ato real que concedia a personalidade jurídica delimitava a extensão da "existência" da pessoa jurídica. Assim, por exemplo, pessoa jurídica que recebia privilégio para negociar café não podia praticar atos de comércio de carne. Ao ultrapassar os limites fixados nesse ato de outorga de personalidade, caracterizava-se ato *ultra vires*, inválido automática e independentemente de qualquer outro vício.

Essas concepções foram superadas pela evolução sociocultural. **A regra é que as pessoas jurídicas não recebem "poderes" para praticar atos dentro de limites precisos.** A pessoa jurídica tem personalidade jurídica ilimitada, inclusive para praticar atos indevidos e reprováveis.

A fixação de um objeto social, contida no ato constitutivo da sociedade, não produz invalidade dos atos exorbitantes que vierem a ser eventualmente praticados. O ato praticado fora do objeto social é tão existente quanto aquele que se insira dentro dele. Não se verifica, de modo automático, a invalidade do ato em virtude da mera ausência de inserção do ato no objeto social. A fixação do objeto social destina-se, tão somente, a produzir efeitos de fiscalização da atividade dos administradores da sociedade. Os sócios podem pretender que os administradores sejam responsabilizados quando aplicarem o patrimônio social em atividades fora do objeto social.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ. nº 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaíti PR



Portanto, o problema do objeto social compatível com a natureza da atividade prevista no contrato relaciona-se com qualificação técnica. Se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão dessa mesma atividade em seu objeto social não poderia ser empecilho a sua habilitação. Impedimento existiria apenas quando uma lei específica exigisse que o desempenho de atividade determinada fosse privativo de alguma categoria de sociedade.

Ora, a Administração necessita tanto de segurança quanto de vantajosidade em suas contratações. A finalidade da licitação é selecionar a proposta com a qualidade adequada, pelo menor preço possível. A conjugação de ambos os valores conduz à necessidade de ponderação nas exigências de habilitação. Não é correto, por isso, estabelecer soluções extremadas. É indispensável estabelecer requisitos de participação, cuja eliminação seria desastrosa. Mas tais requisitos devem ser restritos ao mínimo necessário para assegurar a obtenção de uma prestação adequadamente executada.

Essa solução foi explicitamente consagrada no art. 37, XXI, da CF/1988, que determina que somente podem ser admitidos requisitos de habilitação que se configurem como os mínimos possíveis, mas sempre, preservando-se a obtenção de uma contratação adequada e satisfatória.

Assim, atentando para o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade e o desapego ao formalismo excessivo, é de bom alvitre, considerar habilitada a concorrente em destaque, do que desclassificá-la, sob pena de ir ao encontro a diversos princípios que regem a atividade administrativa e, mais especificamente, o processo de licitação, tendo em vista que os vícios apontados pelas Licitantes são considerados sanáveis e a inabilitação sumária, sem qualquer possibilidade de saneamento, representaria formalismo exagerado, sem qualquer compatibilidade com o princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda, com a finalidade de "seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública", expressa no art. 3º, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Daí porque, os termos do edital não podem ser analisados de forma que a própria finalidade da licitação seja esvaziada, restringindo a concorrência e impossibilitando que a Administração Pública escolha a melhor proposta, ainda mais quando o vício é desimportante e corrigível, devendo prevalecer a substância do ato em detrimento da forma.

3. CONCLUSÃO



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ. nº 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



Ante o exposto e pela documentação encartada nos autos, entendo que as razões do recurso formulado pela empresa "AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA – ME" contra a habilitação da empresa L.R.A. WATFE & CIAL LTDA, **são improcedentes.**

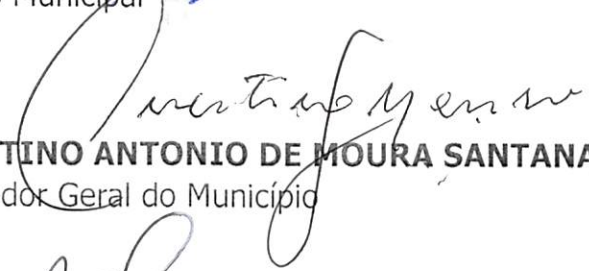
Dê-se ciência aos interessados, junte-se aos autos e cumpra-se.

Ibaiti (PR), 13 de setembro de 2017.

SIDNEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

De Acordo:


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral do Município


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1033 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO



Processo Administrativo nº 339/2017
Pregão Presencial nº 060/2017

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO ESTAQUEAMENTO DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (1) DIAS, E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 12 MESES.

SÚMULA – RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPOSTA IRREGULARIDADES NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. VÍCIO SANÁVEL. ELIMINAÇÃO QUE REPRESENTARIA FORMALISMO EXAGERADO EM DETRIMENTO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo (Protocolo nº 8873 em 30/08/2017) formulada pela empresa AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA – ME participante do processo licitatório em destaque, contra o credenciamento/habilitação da empresa L.R.A. WATFE & CIAL LTDA (CNPJ: 17.390.286/0001-61), pelo fato da mesma ter descumprido determinação do edital em relação ao objeto social da pessoa jurídica, eis que, "Os licitantes deveriam apresentar atividade comercial compatível com o objeto da licitação, e isso se faz através de comprovação por contrato social devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL, conforme item nº 2.1.1 (a).

Nas contrarrazões (Protocolo nº 8897 em 04/09/2017), a empresa recorrida L.R.A. WATFE & CIAL LTDA, aduz, em síntese, que é pacífico o entendimento doutrinário sobre a desnecessidade de constar no objeto social da pessoa jurídica a atividade específica a ser licitada. É o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Analisando o processo licitatório em questão, não se verificou qualquer irregularidade na documentação apresentada pela empresa vencedora do certame. Ademais, não há qualquer impedimento em relação ao objeto social da pessoa jurídica, que, diga-se de passagem, atende perfeitamente as exigências do Edital.

Desta forma, conclui-se que referida empresa está apta a prosseguir no certame e deve ser considerada habilitada.

Sobre o problema do "objeto social" da pessoa jurídica, mister saber que em numerosos casos, tem-se verificado exigência de que o objeto "social" seja compatível com a atividade a ser desempenhada no futuro contrato. Contudo, a questão exige aprofundamento, eis que vários equívocos acabam ocorrendo.

É importante salientar, que, entre nós, não vigora o chamado "princípio da especialidade" da personalidade jurídica das pessoas jurídicas. Esse princípio restringe a possibilidade jurídica da atuação das pessoas jurídicas dos limites do seu objeto social. Dito princípio vigorou nos primeiros tempos, quando as sociedades privadas passaram a receber personificação autônoma. No final do século XVIII e início do século XIX, as sociedades particulares recebiam personalidade jurídica como modalidade de "privilégio" atribuído pela Coroa. O ato real que concedia a personalidade jurídica delimitava a extensão da "existência" da pessoa jurídica. Assim, por exemplo, pessoa jurídica que recebia privilégio para negociar café não podia praticar atos de comércio de carne. Ao ultrapassar os limites fixados nesse ato de outorga de personalidade, caracterizava-se ato *ultra vires*, inválido automática e independentemente de qualquer outro vício.

Essas concepções foram superadas pela evolução sociocultural. **A regra é que as pessoas jurídicas não recebem "poderes" para praticar atos dentro de limites precisos.** A pessoa jurídica tem personalidade jurídica ilimitada, inclusive para praticar atos indevidos e reprováveis.

A fixação de um objeto social, contida no ato constitutivo da sociedade, não produz invalidade dos atos exorbitantes que vierem a ser eventualmente praticados. O ato praticado fora do objeto social é tão existente quanto aquele que se insira dentro dele. Não se verifica, de modo automático, a invalidade do ato em virtude da mera ausência de inserção do ato no objeto social. A fixação do objeto social destina-se, tão somente, a produzir efeitos de fiscalização da atividade dos administradores da sociedade. Os sócios podem pretender que os administradores sejam responsabilizados quando aplicarem o patrimônio social em atividades fora do objeto social.

Portanto, o problema do objeto social compatível com a natureza da atividade prevista no contrato relaciona-se com qualificação técnica. Se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão dessa mesma atividade em seu objeto social não poderia ser empecilho a sua habilitação. Impedimento existiria apenas quando uma lei específica exigisse que o desempenho de atividade determinada fosse privativo de alguma categoria de sociedade.

Ora, a Administração necessita tanto de segurança quanto de vantajosidade em suas contratações. A finalidade da licitação é selecionar a proposta com a qualidade adequada, pelo menor preço possível. A conjugação de ambos os valores conduz à necessidade de ponderação nas exigências de habilitação. Não é correto, por isso, estabelecer soluções extremadas. É indispensável estabelecer requisitos de participação, cuja eliminação seria desastrosa. Mas tais requisitos devem ser restritos ao mínimo necessário para assegurar a obtenção de uma prestação adequadamente executada.

Essa solução foi explicitamente consagrada no art. 37, XXI, da CF/1988, que determina que somente podem ser admitidos requisitos de habilitação que se configurem como os mínimos possíveis, mas sempre, preservando-se a obtenção de uma contratação adequada e satisfatória.

Assim, atentando para o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade e o desapego ao formalismo excessivo, é de bom alvitre, considerar habilitada a concorrente em destaque, do que desclassificá-la, sob pena de ir ao desencontro a diversos princípios que regem a atividade administrativa e, mais especificamente, o processo de licitação, tendo em vista que os vícios apontados pelas Licitantes são considerados sanáveis e a inabilitação sumária, sem qualquer possibilidade de saneamento, representaria formalismo exagerado, sem qualquer compatibilidade com o princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda, com a finalidade de "seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública", expressa no art. 3º, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Daí porque, os termos do edital não podem ser analisados de forma que a própria finalidade da licitação seja esvaziada, restringindo a concorrência e impossibilitando que a Administração Pública escolha a melhor proposta, ainda mais quando o vício é desimportante e corrigível, devendo prevalecer a substância do ato em detrimento da forma.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto e pela documentação encartada nos autos, entendo que as razões do recurso formulado pela empresa "AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA – ME" contra a habilitação da empresa L.R.A. WATFE & CIAL LTDA, **são improcedentes.**

Dê-se ciência aos interessados, junte-se aos autos e cumpra-se.

Ibaí (PR), 13 de setembro de 2017.

SIDNEI BRAZ GOULART

Pregoeiro

De Acordo:

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral do Município

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

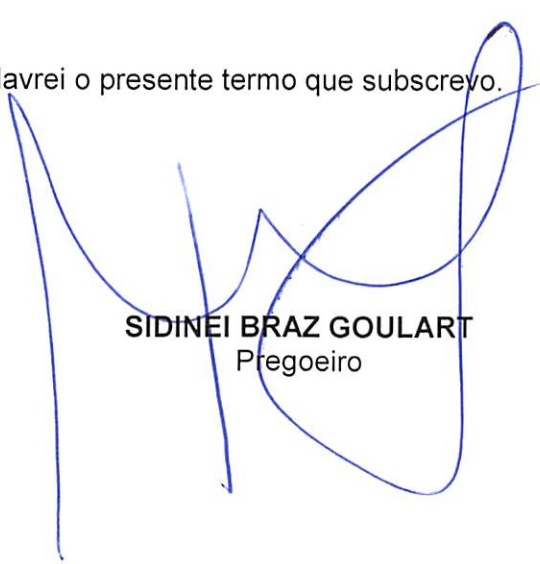
CNPJ 77.008.068/0001-41



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO Pregão Presencial 060/2017 Processo Administrativo nº 339/2017

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta e nove minutos, procedi à juntada, aos autos deste processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 060/2017, da Alteração do Alvará de Licença nº 175 e da Quinta Alteração Contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, da empresa **L. R. A. WATFE E CIA LTDA.**, protocolada sob números 8889 e 8990 respectivamente, com a alteração do objeto social da referida empresa.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.


SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR



ALVARÁ nº 175 / 2017

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

L.R.A. WATFE & CIA LTDA - 50237

CNPJ/CPF: 17.390.286/0001-61

Localização:

AV. DOUTORA FERNANDINA AMARAL GENTILE, 443 - SALA 1 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

Área utilizada: 20,00

Atividades:

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em

15/09/2017

Válido até

31/12/2017

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBAITI

PROTOCOLADO

Nº 8889

14:35

15/09/17

WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO
PORT 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

L. R. A. WATFE & CIA. LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 17.390.286/0001-61 – NIRE: 41207504087



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

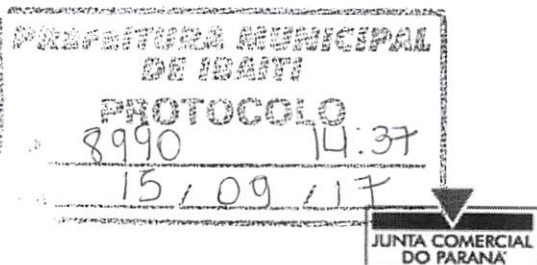
LUIS RENATO ARAUJO WATFE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, centro, Cep 84900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. nº 3.464.472-1/SSP/PR. e do CPF/MF nº 027.188.389-81; **RENATO WATFE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Ibaiti-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti-PR., sito à Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, centro, Cep: 84900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 307.497-8/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 010.266.409-97, sócios componentes da Sociedade empresarial **L.R.A. WATFE & CIA. LTDA - ME.**, com sede e foro na Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, Sala 01, centro, Cep: 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 17.390.286/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207504087, por despacho em sessão de 14/12/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido no objeto social da empresa a **O Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em Obras.**

Em razão desta alteração, o objeto social da empresa constante na cláusula terceira do contrato social, fica com a seguinte redação:

- Instalação e Manutenção Elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Obras de Terraplenagem;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas;
- Comércio varejista de materiais Elétricos;
- Serviço de Poda de Árvores em Vias Públicas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 14:11 SOB Nº 20175531757.
PROTOCOLO: 175531757 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703571521. NIRE: 41207504087.
L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

L. R. A. WATFE & CIA. LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 17.390.286/0001-61 – NIRE: 41207504087



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviço de limpeza de Caixa D'água;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em Obras.

2

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME

CNPJ: 17.390.286/0001-61 - NIRE: 41207504087

LUIS RENATO ARAUJO WATFE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, centro, Cep 84900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 3.464.472-1/SSP/PR. e do CPF/MF nº 027.188.389-81; **RENATO WATFE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Ibaiti-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti-PR., sito à Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, centro, Cep: 84900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 307.497-8/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 010.266.409-97, sócios componentes da Sociedade empresarial **L.R.A. WATFE & CIA. LTDA - ME.**, com sede e foro na Av. Dr^a. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443, Sala 01, centro, Cep: 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 17.390.286/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207504087, por despacho em sessão de 14/12/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 14:11 SOB Nº 20175531757.
PROTOCOLO: 175531757 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703571521. NIRE: 41207504087.
L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



L. R. A. WATFE & CIA. LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 17.390.286/0001-61 – NIRE: 41207504087

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME**, com sede e domicílio na Av. Drª. Fernandina do Amaral Gentili, nº 443 – Sla 01, centro, Cep: 84900-000, Município de Ibatí-PR.

3

CLÁUSULA 2ª) O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em

100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País fica assim subscritas:

sócios	%	quotas	valor R\$
LUIS RENATO ARAUJO WATFE	50	50.000	50.000,00
RENATO WATFE	50	50.000	50.000,00
T O T A L	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 3ª) A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2012 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª) O objeto social é:

- Instalação e Manutenção Elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Obras de Terraplenagem;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas;
- Comércio varejista de materiais Elétricos;
- Serviço de Poda de Árvores em Vias Públicas;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviço de limpeza de Caixa D'água;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em Obras.

CLÁUSULA 5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 14:11 SOB Nº 20175531757.
PROTOCOLO: 175531757 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703571521. NIRE: 41207504087.
L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



L. R. A. WATFE & CIA. LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 17.390.286/0001-61 – NIRE: 41207504087

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4

CLÁUSULA 6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 7ª) A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIS RENATO ARAUJO WATFE e RENATO WATFE**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª) O sócio **LUIS RENATO ARAUJO WATFE** poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA 12ª) Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 14:11 SOB Nº 20175531757.
PROTOCOLO: 175531757 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703571521. NIRE: 41207504087.
L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

L. R. A. WATFE & CIA. LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 17.390.286/0001-61 – NIRE: 41207504087



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

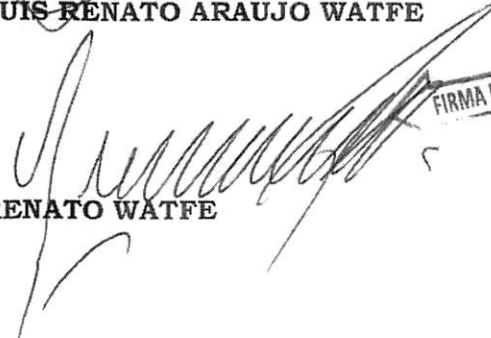
5

CLÁUSULA 13ª) Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ibaiti-PR. 17 de agosto de 2017.


LUIS RENATO ARAUJO WATFE


RENATO WATFE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 14:11 SOB Nº 20175531757.
PROTOCOLO: 175531757 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703571521. NIRE: 41207504087.
L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Luzia - Ibaí - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoengrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[EP4HwYM0]-LUIS RENATO ARAUJO WATFE.....
[EP4HwXA0]-RENATO WATFE.....
Ibaí-PR, 18 de Agosto de 2017.

Em testemunho da verdade.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL:
j8vsD . fnx7Y . n9GY9 - L97Gq . TLQHI

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Luzia - Ibaí - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoengrao@hotmail.com



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 14:11 SOB N° 20175531757.
PROTOCOLO: 175531757 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703571521. NIRE: 41207504087.
L. R. A. WATFE & CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



(art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

Dr. Juventino Antônio de Moura Santana – OAB-PR nº 37.806 - Portaria 002/17 de 02/02/2017

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO.

Expediente: Pregão Presencial - 060/2017
Tipo – Menor Preço por Item.

Origem: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Ref: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA E TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO A ESTOCAGEM DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Assunto: Pregão Presencial nº 060/2017. Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação com recomendações no recebimento dos produtos.

Para exame e parecer desta procuradoria jurídica, o Pregoeiro – Sr. Sidnei Braz Goulart, nomeado pela portaria de n. 337/2017 de 07/06/2017, remeteu o Processo Administrativo epígrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA E TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO A ESTOCAGEM DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os autos contêm, até aqui 182 páginas em (um) volume.

O objeto de o presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para corrigir as não conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

(art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

Dr. Juventino Antônio de Moura Santana – OAB-PR nº 37.806 - Portaria 002/17 de 02/02/2017

Os demais atos do Pregoeiro se afeioam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação dos licitantes vencedores e habilitação.

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, tendo a Administração logrado êxito na **economia de R\$ 2.498,00**, equivalente a 7,46% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na **somatória estimada foi de R\$ 33.498,00** sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de R\$ 31.000,00**.

	Participantes/vencedores:	CNPJ	VALOR
01	L R A WATFE & CIA LTDA	17.390.286/0001-61	R\$ 31.000,00
	TOTAL		R\$ 31.000,00

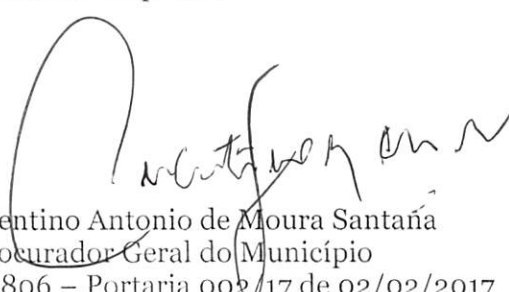
Assim, não havendo mácula invalidante no presente procedimento licitatório a mesma deve ser levada a homologação, registro e publicação, salientando que a análise constante neste parecer é jurídico-formal.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, em especial **o dever de – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.**

Considerando o exposto e atendido as recomendações e a conclusão *retro*, **opino** pela homologação, registro e publicação do certame¹.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 18 de setembro de 2017.



Dr. Juventino Antonio de Moura Santana
Procurador Geral do Município
OAB-PR 37.806 – Portaria 002/17 de 02/02/2017

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

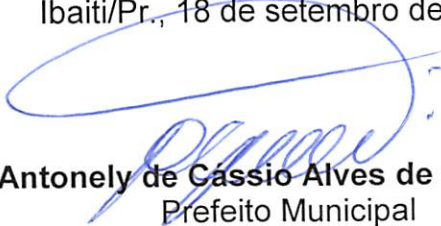


Pregão Presencial nº 60/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão do Edital Presencial nº. 60/2017**, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO A ESTOCAGEM DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, em favor da empresa: **L.R.A. WATFE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.390.286/0001-61**, no valor total de **R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)**.

Ibaíti/Pr., 18 de setembro de 2017.


Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1034 | IBAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 60/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital Presencial nº. 60/2017, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCX PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, E, TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS POSTES NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IBAÍ, BEM COMO A ESTOCAGEM DOS POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, em favor da empresa: **L.R.A. WATFE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.390.286/0001-61, no valor total de **R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)**.

Ibaí/Pr., 18 de setembro de 2017.

Antoney de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 003/2017 ESTAGIÁRIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2017

RELAÇÃO DA CANDIDATA QUE NÃO ATENDEU AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, EDIÇÃO Nº 1030, IBAÍ PARANÁ, TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2017 – PÁGINA 01.

PEDAGOGIA / ÁREAS DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
55º	2364	ALINE MARCELA DOS SANTOS ELÔES	434.017.728-80	5,0

Ibaí, 18 de setembro 2017.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº014, de 3.1.2017

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº001, de 2.1.2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 003/2017 ESTAGIÁRIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 - A **CONVOCAÇÃO** das candidatas, relacionadas no anexo único deste Edital, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017 – Estagiários para comparecer, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Antônio de Moura Bueno, s/n, Ibaí no dia 19/09/2017 às 08:30 horas, a partir da publicação deste edital o candidato terá **03 dias úteis**, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Praças dos Três Poderes, 23, Centro – Ibaí – PR, o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

2 – Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta no item 1, por telefone ou e-mail, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

PEDAGOGIA / ÁREAS DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
56º	2241	DAIANE FERREIRA DE MELO	064.095.009-47	4,5

Observação: No ato da contratação caso o candidato não apresente a documentação necessária o mesmo não será contratado.
Ibaí, 18 de setembro 2017

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº014, de 3.1.2017

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE
IBAÍ: 77008068000141

Assinatura do Secretário de Administração
IBAÍ: 77008068000141
Data: 18/09/2017 às 14:15:11

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaí.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 77.008.068/0001-41



CONTRATO Nº 165/2017 Pregão nº 60/2017

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR, e a empresa **L.R.A. WATFE & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.390.286/0001-61, inscrição Estadual nº 9063544032, inscrição Municipal nº 244/V/2013, com sede localizada na AV. DOUTORA FERNANDINA AMARAL GENTILE, 443 SALA 1 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ibaiti/PR, neste ato representado por seu **Procurador(a) Sr(a) LUIS RENATO ARAUJO WATFE**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.188.389-81 e portador da Carteira de Identidade RG nº 34644721, residente e domiciliado na AV DRA FERNANDINA AMARAL GENTILE, 443 SALA 1 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA E TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS MESMOS NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO, A ESTOCAGEM DESSES POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**, com prazo máximo de execução/fornecimento de 1 Dias, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE Pregão nº 60/2017, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 60/2017 - PMI, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O Objeto do presente Contrato é **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA E TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS MESMOS NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI, BEM COMO, A ESTOCAGEM DESSES POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 60/2017, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **L.R.A. WATFE & CIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	1	CAMINHÃO MUNCK - COPEL - LONDRINA CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL, NA CIDADE DE LONDRINA	LRA	HORAS	100,00	110,00	11.000,00
LOTE: 001 - Lote 001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	2	CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES SECRET DE OBRAS CAMINHÃO MUNCK PARA DESCARREGAMENTO DE POSTES USADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO	LRA	HORAS	200,00	100,00	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 77.008.068/0001-41



		DE IBAITI; ESTAQUEAR OS POSTES NO LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA SERVIR DE GARAGEM DO MAQUINÁRIO					
TOTAL							31.000,00

Referentes ao Objeto do Pregão nº 60/2017 - PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)**, referente aos Lotes constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.2.1 O pagamento será realizado na conta bancária nº <DADOSBANCARIOS>.

3.2.2: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.3: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
650	04.001.15.452.0013.1012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
840	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
850	04.001.15.452.0013.2015	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
860	04.001.15.452.0013.2015	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1110	04.001.15.452.0013.2026	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4270	04.005.26.453.0013.2068	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 77.008.068/0001-41



alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento–

- 6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação;
- 6.2 A entrega será realizada na **VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**;
- 6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:
- 6.3.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;
- 6.3.2 **Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;
- 6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;
- 6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;
- 6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do Pregão nº 60/2017, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;
- 6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;
- 6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório Pregão nº 60/2017, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 301/2013;
- 7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;
- 8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital Pregão nº 60/2017 e Proposta de Preços;
- 8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;
- 8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaity, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 77.008.068/0001-41



neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 60/2017**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 77.008.068/0001-41



13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 60/2017 - PMI;**

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

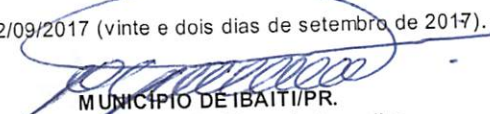
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

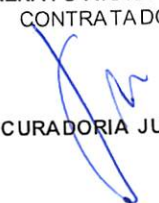
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaíti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaíti, 22/09/2017 (vinte e dois dias de setembro de 2017).


MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR.
Antônio de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


L.R.A. WATFE & CIA LTDA
CNPJ nº 17.390.286/0001-61
LUIS RENATO ARAUJO WATFE
CONTRATADO


PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1038 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2017 Pregão EDITAL Nº 60/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: L.R.A. WATFE & CIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.390.286/0001-61, com sede na Rua/AV AV. DOUTORA FERNANDINA AMARAL GENTILE, 443 SALA 1 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) LUIS RENATO ARAUJO WATFE, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 34644721, e inscrito(a) no CPF sob o nº 027.188.389-81.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA E TAMBÉM DESCARREGAMENTO DOS MESMOS NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, BEM COMO, A ESTOCAGEM DESSES POSTES NO LOCAL DESTINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1, 2.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., vinte e dois dias de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

L.R.A. WATFE & CIA LTDA

CNPJ nº 17.390.286/0001-61

LUIS RENATO ARAUJO WATFE

CONTRATADO

Pregão Presencial nº 70/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital Presencial nº. 70/2017, que tem como objeto: A presente Licitação tem por OBJETO a aquisição e instalação de Lixeiras tipo Coleta Seletiva em Vias Urbanas, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Turismo, em favor da empresa: METACIL - METALURGICA AGRIC. COM. E IND. LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.212/0001-81, no valor total de R\$ 108.750,00 (Cento e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Ibaíti/Pr., 22 de setembro de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI

Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti

CNPJ 09.421.426/0001-93

Pregão Nº. 31/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital nº. 31/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de implantação e manutenção preventiva e corretiva de redes telefônicas e lógica interna, cabeamento estruturado com fornecimento de fios, cabos, tubulação, equipamentos e materiais em geral para rede de telefonia, em favor da empresa: DEJANE STELLA DE GOUVEIA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.289.742/0001-77, no valor total de R\$ 73.347,00 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais).

Ibaíti/Pr., 01 de agosto de 2017

WILHA GALDINO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data encerro o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 339-2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 060/2017 com critério de avaliação Menor Preço por Item, para **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA CARREGAMENTO DE POSTES USADOS NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA COPEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA;;** iniciando na folha de nº 002 e findando na de nº 192 , não contendo mais nada a ser acrescentado.

Ibaiti, 20 de novembro de 2017.



Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária